A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.767 | R$ 2,00 |

ISP: ROUBOS AO COMÉRCIO CRESCEM 300% EM NITERÓI

Ao longo das últimas semanas, o drama dos comerciantes da cidade de Niterói, provocado pelos constantes roubos e furtos, tem tomado conta do noticiário. Nesta semana, o Instituto de Segurança Pública (ISP) divulgou indicadores que corroboram o temor dos lojistas: roubos a estabelecimentos comerciais cresceram 300% no município. P.5

FLÁVIO RICCO

LEITURA DO HORÁRIO PARA NOVELAS SEGUE OUTRO PÁDRÃO NA GLOBO

PÁGINA 9

ELES AGITAM LITERALMENTE A CAMPANHA

PÁGINA 4

APÓS TOCAR COM POST MALONE, THEO KANT FAZ SEU PRIMEIRO SHOW

PÁGINA 7

CICLISTAS ELOGIAM AÇÕES, MAS COBRAM MAIS FISCALIZAÇÃO

PÁGINA 5

BAIXA ADESÃO À VACINA PODE TRAZER DE VOLTA DOENÇAS ERRADICADAS

PÁGINA 5

JOURDAN AMÓRA

OS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (LI)

P.2

PATRÍCIA TAVARES

A VIBRAÇÃO DE UMA TORCIDA

P.2

MARÍLIA ORTIZ

FAZENDA DIGITAL PARA O CIDADÃO

P.2

LUIZ ANTONIO MELLO

REFLORESTAR É FUNDAMENTAL

P.9

BIBINHO: O GOLEIRO QUE PAROU GARRINCHA

PÁGINA 6

CIDADES PÁG. 8

RIO BONITO

DISPUTA POR MEDALHAS PROSSEGUE NOS JOGOS ESTUDANTIS

SAQUAREMA

CIDADE É DESTAQUE EM IMPORTANTE FEIRA DE TURISMO

EDIÇÃO 14 Páginas - FECHAMENTO 23:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS CAMINHOS DA CONTRUÇÃO DA VIDA (LI)

O transporte ferroviário no Mundo começou a operar em 1823, na Europa e 30 de abril de 1854 no Brasil quando D. Pedro II inaugurou a ligação Mauá (Magé) a Petrópolis, com festivos 14 km de subida pela Serra.

Com muitas extinções forçadas pela era do automobilismo, iniciada no governo JK, hoje contamos com modestos 30,1 mil km de linhas férreas, uma extensão 10 vezes inferior à dos EUA, que ocupam o primeiro lugar em extensão, deixando-nos na oitava posição, abaixo da Argentina.

Mais que a navegação costeira a ferrovia foi o grande instrumento progressista do Brasil, antes do brasileiro inventar o aeroplano.

Tais dados indicam a importância da Estrada de Ferro Bahia-Minas, de 578 km, obra iniciada em 1871 para vir a ser encerrada em 1966, pelo regime militar.

Foi por este caminho atraente que o autodidata Geografo do Rego Barros Amóra saiu da Bahia por volta de 1932, embora a "Maria Fumaça" ainda não houvesse. Certamente cumpriu o trecho de 46 km, a partir da estação de Engenheiro Schnoor, a antepenúltima inaugurada, valendo-se do transporte com uso do lombo de equinos, o conforto de charretes ou carros de bois.

No fim da linha estabeleceu-se e se apaixonou pela jovem de boa família e escolarizada Maria Neiva Tanure, filha do "coronel" Zaiter Tanure. O internato foi cumprido no internato feminino da distante cidade de São José do Carahy, com quem se casou em 1934. *(Continua)*

Jourdan Amóra é Jornalista

VIU? O MARKETING DO BOLSONARO JÁ TÁ AÍ HÁ CINCO MESES!

E O GOVERNO, CHEGA QUANDO?

CARÍAS

MARÍLIA ORTIZ

Secretária de Fazenda de Niterói

FAZENDA DIGITAL PARA O CIDADÃO

Havia uma máxima na Secretaria de Fazenda de Niterói de que janeiro era o mês de fila no atendimento. Isso foi o que ouvi pouco antes de assumir a pasta, em dezembro de 2020. Começávamos a pensar as mudanças e novidades na gestão e já era sabido que o início do ano era agitado tanto para contribuintes quanto para servidores. O motivo era claro: o vencimento da cota única fazia com que muitos cidadãos corressem ao órgão em busca da 2ª via. Daí as filas e o atendimento presencial sobrecarregado.

Apesar da especificidade de janeiro, o restante do ano não ficava tão atrás no atendimento ao público. Conforme descobrimos quando da elaboração da Carta de Serviços, a Fazenda é o órgão municipal que mais presta serviços à população. São cerca de cinquenta catalogados, que vão desde a emissão da 2ª via de IPTU à consulta tributária. Isso acarretava uma alta demanda na nossa Central de Atendimento que, em 2019, realizou mais de 174 mil atendimentos presenciais.

"Como melhorar a prestação de serviço da Prefeitura?" era uma das principais agendas do governo do prefeito Axel Grael em 2021. Havíamos avançado muito na melhoria da gestão, dos sistemas e das estruturas. Isso era notório para quem estava dentro da máquina pública. Mas era preciso avançar para fora. Era preciso que essas melhorias as chegassem ao cidadão e que ele sentisse cada vez mais um governo atuando para ele, que tornasse seus pedidos mais ágeis e simples de serem respondidos. E isso foi feito com o Governo Digital.

A pauta de governo digital não é nova. Já existem marcos legais em nível federal que a balizam e instruem. Mesmo em Niterói, já havíamos tido boas experiências com o Portal de Transparência e com o ObservaNit, instrumentos de transparência e avaliação de políticas públicas que foram bem recebidos pela sociedade civil. A própria emissão da guia de IPTU era um serviço que podia ser feito on-line no site da Fazenda, facilitando o acesso dos cidadãos a um dos nossos serviços mais procurados.

Mas essas iniciativas careciam de uma estratégia centralizada, o que aconteceu em 2021 sob a liderança da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG). Com o mote de "foco no cidadão", foi editada a Carta de Serviços; lançado o Portal de Serviços (https://servicos.niteroi.rj.gov.br); e regulamentada a Política de Atendimento ao Cidadão. Na Fazenda, reformulamos a Central de Atendimento, que passou a ter um sistema de avaliação. Lançamos uma chatbot de Atendimento, a Zefa, e passamos a possibilitar o atendimento por meio de totens. Somadas, essas ações foram responsáveis pelos maiores avanços na prestação de serviço que a cidade já teve.

O Portal de Serviços talvez seja a mais emblemática. Por meio dele, qualquer cidadão pode ter acesso a todas as informações dos serviços da Prefeitura, como o passo a passo para requerê-los e a respectiva documentação necessária. Ele ainda permite que, para alguns serviços - os chamados serviços digitais - seja possível a solicitação on-line, pelo próprio portal, através da autenticação Gov.br.

Esses serviços digitais têm sido a grande novidade na Prefeitura desde então. Não apenas pela facilidade de solicitação, mas também pela economia de tempo, dinheiro e esforço que eles trazem, seja para o cidadão, mas também para o poder público. Na Fazenda, temos bons exemplos disso.

O nosso primeiro serviço digital – de ponta a ponta, solicitado por meio do Portal de Serviços – foi o serviço de Mudança de Titularidade de IPTU. Originalmente, esse era um serviço que podia ser solicitado por e-mail ou de forma presencial na Central de Atendimento. Ele era um serviço ágil, mas que passava por abertura de processo administrativo e que tinha mais de um canal de entrada quando solicitado por e-mail.

Após o processo de transformação digital, esse serviço passou a ser feito exclusivamente on-line. A abertura de processo administrativo também foi suprimida e as solicitações por e-mail direcionadas para o canal adequado. O resultado tem superado as nossas expectativas: cerca de 500 atendimentos por mês e uma taxa de avaliação de bom e ótimo de 92% em agosto. Entre os comentários dos usuários, este de setembro deste ano salta aos olhos: "Estou impressionada com a facilidade e rapidez na prestação do serviço solicitado."

Desde a alteração de titularidade, já digitalizamos outros serviços: alteração de correspondência; isenção de IPTU para idosos; e certidão de autônomo e de isenção de publicidade. Nossa estratégia, conforme definição do governo federal, é sempre trabalhar com serviços mais simples, buscando agilidade e aprendizado, de modo a incutir na organização a cultura do governo digital. Foi o que fizemos até aqui. Até o fim do ano devemos ter os primeiros serviços que envolvem abertura de processo administrativo. Com a implementação do Processo Eletrônico no município, coordenada pela SPELAG, pretendemos dar mais saltos de qualidade para chegar em serviços um pouco mais complexos, mas que facilitem ainda mais a vida do cidadão de Niterói.

Esse tem sido o nosso caminho e esperamos poder ofertar cada vez mais soluções ágeis, simples e digitais para a nossa população. É assim que enxergo uma Fazenda Digital: menos filas, mais foco no cidadão. Ainda que esse processo seja contínuo e sempre passível de melhoria, já é possível sentir uma grande diferença do nosso esforço dos últimos anos. As filas, ao menos, diminuíram. De quase 174 mil atendimentos presenciais em 2019, caímos para 48 mil em 2021. Isso não seria possível sem um governo que prioriza mais a inovação e menos a burocracia.

Gostaria de reconhecer a SEPLAG pela liderança da estratégia de governo digital na Prefeitura, nas pessoas da Secretária Ellen Bennedeti e do Subsecretário Enzo Tessarolo. Parabenizo todo o time da Secretaria de Fazenda por não economizar esforços na revisão dos fluxos e na proposta de facilitar a vida dos contribuintes com soluções cada vez mais ágeis e digitais. A população de Niterói agradece a todos vocês!

Dividem comigo a co-autoria deste artigo o Diretor de Serviços Digitais, Luiz Otávio Ribeiro Monteiro Jr, e a Subsecretária de Modernização, Natália Cardoso.

PATRÍCIA TAVARES

instagram: patricia.tavaresm

A EMPOLGANTE VIBRAÇÃO DE UMA TORCIDA

É emocionante ver o seu time jogar; é emocionante participar de um jogo, de um esporte, estar também como ator principal no palco do esporte. Tantos sentimentos envolvidos, tanto para quem torce, como para quem pratica.

Seja como coadjuvante, torcendo na arquibancada ou pela tv... não importa, o importante são todas as emoções que o esporte proporciona.

Mil emoções, o coração vibra, o gesticular das mãos, pular quando o time está ganhando, o frio na barriga quando parece que o time vai perder.

Uma gangorra de emoções, a torcida ri, chora, pode se ficar horas com o olhar fixo, observando todas as jogadas, hipnotizado.

Quantas sensações, um misto de tantos sentimentos.

É muito bom isso: sair de um concreto, de um mundo cobrador, de um mundo avassalador que engole sentimentos, que não prioriza as emoções, e quer o tempo todo funcionamento, produção em série para rendimento, para lucros; ninguém quer saber se você não está aguentando tanta pressão, ninguém quer saber se você está bem para jornada exaustiva de trabalho, comandos, ações, produção e mais produção, sem parar...

Como é bom "um stop" no meio dessa desordem que desqualifica a natureza humana, poder priorizar estar, por algumas horas, envolto das mais puras alegrias, sensações e emoções, que é vibrar intensamente; tudo bem, o seu time pode perder e você até ficar triste, mas o que mais vale é tudo que desperta o esporte e todos os acontecimentos e emoções durante o jogo, esse contato puro com a serotonina, com a adrenalina, noradrenalina, ocitocina etc.

E por algumas horas, esquecer toda a robotização, redução ao homem e toda a desqualificação de suas necessidades tão fundamentais.

Além de um sentimento real, verdadeiro e nutritivo que se forma em torno dos esportes, há exceções, mas, no geral, é algo muito propício e saudável, é algo humano.

Aproxima-nos enquanto espécie e faz com que nos sintamos mais vivos, com maior prazer e motivados naturalmente.

Os sentimentos agradecem, a vida agradece.

Não somos robôs e sentir é algo saudável e emocionante, claro que nem sempre são boas as emoções, perder ou ganhar faz parte de qualquer esporte, de qualquer jogo, competir com fortes emoções, estar preparado para vivenciar cada etapa desse jogo, com dedicação, com sabedoria, com garra, coragem, com sagacidade.

No coletivo, somos muito mais fortes, pena que isso não seja colocado em prática sempre, mas tudo é aprendizado, tudo é exemplo de como podemos viver melhor.

Unidos somos mais fortes.

Juntos somos um.

Vale a pena exteriorizar sentimentos, vale a pena um grito forte e cheio de energia: Vaiiii!!! Vaiii!! É Campeãoooo!!! Vale muito colocar em palavras e em gestos aquilo que faz vibrar o coração! Com a mão, também expressar tão forte sensação! Vibrar forte, mexendo a mão de um lado para o outro, pulando, gritando! Eeehhh!!! A alegria toma conta de toda a gente, a alegria se torna legítima!

Quantas emoções incríveis e que são propulsoras de renovação e de saúde para a mente e o coração, com atitudes, palavras, gestos verdadeiros, espontâneos e muito, muito bons.

Assim como na alegria da vitória, deixar o choro extravasar, ficar chateado, exaltado, irritado porque o time não chegou à vitória, também faz parte dessa complexidade bonita e antagônica das disputas, um vai ganhar, e o outro irá perder, e nesse cenário, observa-se a alegria em oposição à tristeza.

Mas o que realmente vale é o sentimento comum: "Torcer", jogar, fazer o seu melhor.

Assim como a vida, um dia ganhamos, no outro perdemos, mas no esporte ninguém precisa ficar contido, esse é o grande diferencial, o grande "barato", você não está no escritório, você não precisa se conter, pode externalizar tudo que sente e, de alguma forma, isso contribui muito para deixar o corpo, a mente e a alma muito mais leves, independente de resultados, e mais preparado para toda e qualquer emoção.

A vida na sociedade também poderia nos permitir mais, como o esporte, permitir dizermos mais aproximadamente o que sentimos, expressarmos as vontades, ainda que de uma forma mais educada, mas que todos pudessem exteriorizar o sentir de uma forma mais cotidiana e, com certeza, teríamos pessoas mais saudáveis, uma sociedade menos disfuncional.

Enquanto esse momento não chega, vamos participando desse mundo dos esportes que tanto nos empolga e nos permite livremente sentirmos o que quisermos.

Por emoções mais saudáveis, por sentimentos mais reais, por pessoas mais equilibradas. Por valorização real e natural daquilo que realmente somos. Por mais humanidade e menos robotização.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

MINISTRO DESTACA NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS EM CICLOVIAS NAS CIDADES

O ministro do Desenvolvimento Regional, Daniel Ferreira, afirmou que é preciso investir em transporte não motorizado, como bicicletas, para melhorar a mobilidade nas grandes cidades brasileiras. Segundo ele, ampliar a infraestrutura de ciclovias pode ser uma opção para municípios como São Paulo.

"Resolver o problema da mobilidade urbana de São Paulo, por exemplo, pressupõe você fazer obra enterrada ou aérea. Você não tem mais a possibilidade de adotar outra solução. Então investir em soluções não motorizadas dá muito certo. Em Amsterdã, Paris e Londres, as pessoas andam tranquilamente de bicicleta. Mas tem infraestrutura para isso. A gente tem que apoiar esse tipo de investimento", explicou Ferreira, em entrevista ao programa A Voz do Brasil.

As duas maiores cidades do país já têm suas malhas cicloviárias. São Paulo tem cerca de 700 quilômetros de vias para bicicletas. Já o Rio tem cerca de 470 km. Ambos municípios têm projetos para ampliar suas redes. A capital paulista quer chegar a 1.800 km até 2028, enquanto o Rio prevê superar os 600 km até 2029 (segundo plano divulgado em 2021).

Nesta semana, comemorou-se a Semana Nacional de Trânsito e Mobilidade, com o objetivo de promover uma reflexão sobre a importância de um trânsito seguro e sobre políticas públicas de mobilidade urbana.

ENTIDADES FECHANDO

Tradicionais entidades niteroienses estão em crise ou encerrando atividades.

A Associação dos Funcionários Fiscais de Niterói, por exemplo, convocou assembleia para o dia 4, quando avaliará a venda do seu patrimônio e decidirá o destino do valor apurado.

A Fundação Carlos Augusto Bittencourt Silva (Projeto Gugu) está fechada e, procurado por fiscais da Prefeitura, seu diretor administrativo e financeiro não assinou a notificação alegando estar vencido o mandado e ignorar quem possa responder pela entidade.

HORÁRIO ELEITORAL NÃO AJUDA ESCOLHA

O horário eleitoral gratuito é conhecido como a chatice para a maioria do público incomodado com as suspensões de apresentação de seus programas radiofônicos ou televisivos.

Há um desfile de negatividade diante da ação politica, pois eles se limitam a mostrar imagens dos candidatos, com seus números de registro e partidos políticos, com desaque para a imagem física e curta mensagem de definição de seus propósitos.

Muitos são apresentados com seus nomes bizarros e aludindo-se a termos comuns como "defesa da educação", "defesa da mulher", "mais segurança", "mais saúde", etc. A grande maioria não apresenta propostas, nem mesmo nas áreas da economia e do bem estar social.

Alguns têm passado de realizações e conhecimento da realidade local, estadual ou nacional, mas o tempo disponível é muito curto para se revelar valores e todos se igualam no baixo nível de conhecimento e competência.

Nomes desrespeitosos como "Zé da Mandioca" deveriam ser substituídos por nomes civis com identificação profissional e área física que pretendem e a linha de conduta a que se propõem.

Como está, o programa não ajuda o eleitor escolher apenas um, como verdadeiro representativo dos seus ideais, entre milhares de candidatos bons ou ruins.

TESTE DE RUA

O deputado Alessandro Molon, candidato ao Senado pelo PSB, participou da concentração promovida pelos adeptos de Marcelo Freixo na Praça de São Domingos, ao lado candidato a governador do seu partido, mas preterido por Lula, que apoia o deputado, presidente da Assembleia Legislativa e ex-prefeito de Paracambi, André Ceciliano.

Um grupo forçou-o a ir a um encontro dos estudantes do curso de Segurança Pública da UFF, no terraço do Yurubar (Bar da Cantareira). Ao chegar à parte baixa, foi comprimido por pessoas ostentando propaganda com o seu nome, e do candidato a governador pelo PDT, o ex-prefeito Rodrigo Neves.

Em torno de quatro mil universitários se concentram naquela praça da Cantareira, todas as quintas-feiras, a maioria dos presentes estava apática diante da ação política e alguns ostentavam adesivos nas camisas.

Não ocorreu nenhum atrito ou manifestação de apoiadores de Bolsonaro ou Cláudio Castro.

No lado oposto da praça estavam trabalhando cearenses, adeptos da candidatura de Ciro Gomes.

VERBAS INÚTEIS - O Fundo Partidário bateu recorde em termos de receitas públicas a favor dos partidos sem contribuir para a boa informação aos eleitores, pelo menos aos seus adeptos.

Nenhum partido apresentou qualquer publicação dos programas e definições de conduta, bem como a relação de todos os candidatos das próprias legendas. Isto era indispensável num processo em que a soma de votos de cada candidato partidário indicará o número de legendas conquistadas para a conquista de cada cadeira legislativa.

Mas o quadro é pior por falta de transparência sobre os critérios para indicar qual a cota financeira caberá a cada candidato. Assim, os "caciques" de um partido definiram dois ou três preferidos pela cúpulas receberão mais de R$ 650 mil e outros, apenas R$ 60mil como demais ficando com possíveis sobras.

É um processo retrógrado que impede a apresentação de valores novos.

ELEIÇÕES 2022

SEMANA CHEGA AO FIM E CANDIDATOS SE PREPARAM PARA OS PRÓXIMOS DIAS DECISIVOS

A próxima semama promete ser bem movimentada por anteceder o domingo de eleições

Mais uma semana de compromissos de campanha chega ao fim para Rodrigo Neves (PDT), Cláudio Castro (PL), Paulo Ganime (Novo), Eduardo Serra (PCB) e Marcelo Freixo (PSB) na sexta-feira (23). No entanto, algumas cidades foram visitadas e propostas apresentadas à população de cada uma delas.

O candidato a governador do Estado do Rio de Janeiro pelo PDT, Rodrigo Neves, reafirmou o compromisso de criar uma linha de crédito para micro e pequenos empreendedores em proposta levada ao povo da cidade de Cabo Frio com valor de até R$ 100 mil, sem juros e com 36 meses para pagar, por meio da AgeRio, a agência de fomento do estado, que funciona como um banco de investimentos.

Já o deputado federal e candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Ganime (Novo) fez caminhada e panfletagem no Centro de Paraty. Acompanhado da esposa e apoiadores, Ganime conversou com a população sobre suas propostas para a região da Costa Verde.

"O estado do Rio só vai se tornar economicamente forte com um interior forte. Paraty é um lugar incrível, histórico e turístico. Destinei recursos para Paraty através da UFRJ para um projeto sobre cultivo de algas. O potencial da economia azul no Rio de Janeiro é fantástico. A pesca é feita no Rio, mas a industrialização toda vai para outros estados, como por exemplo Santa Catarina. Nós precisamos mudar isso com a questão fiscal, a desburocratização do Estado e formação de mão de obra", afirmou Ganime indo em seguida participar de uma reunião no Sindicato dos Estivadores, no Centro de Angra dos Reis.

NEVES anuncia linha de crédito sem juros para empreendedores

CASTRO anuncia ampliação do PactoRJ, durante encontro com 600 vereadores

O governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro (PL), vai ampliar o PactoRJ, maior pacote de investimentos da história do Estado. Serão destinados mais de R$ 2 bilhões, com foco em obras de infraestrutura, para o interior. O anúncio foi feito durante um grande encontro com 600 vereadores das 92 cidades fluminenses, na Lagoa, na capital.

O candidato do Partido Comunista Brasileiro ao Governo Estadual do Rio, Eduardo Serra, cumpriu agenda na cidade de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense. Pela manhã, acompanhando dos candidatos do PCB a deputado federal Gabriel Marques, a deputado estadual Thiago Coqueiro e de militantes do Partido e apoiadores, o candidato comunista ao Palácio Laranjeiras fez panfletagens em frente ao Instituto Federal Fluminense e dos campus da UENF e da UFF em Campos. À tarde, Serra e a militância comunista panfletou no calçadão do Pelourinho, no Centro de Campos, onde o candidato comunista ao Governo distribui prospectos e conversou com eleitores. Depois, os candidatos do PCB concederam entrevista na sede do Sinasefe Campos.

Já Marcelo Freixo (PSB) por sua vez, participou pela manhã de caminhada com apoiadores em Magé, na Baixada Fluminense. Freixo esteve no Centro da cidade, próximo a Praça Nilo Peçanha, onde apresentou propostas para ativar o potencial produtivo e gerar empregos no local.

AGENDA DOS CANDIDATOS

Rodrigo Neves (PDT) - 9h - Carreata pela Região Oceânica, em Niterói; 12h - Caminhada pela Rua Paulo Gustavo, em Icaraí, com o prefeito Axel Grael.

Cláudio Castro (PL) - 9h - Caminhada no bairro de Alcântara em São Gonçalo que vai ter o Shopping Pátio Alcântara como ponto de encontro.

Paulo Ganime (Novo) - 8h - Corpo a corpo no Mercado Municipal de Angra dos Reis; 11h - Caminhada no Calçadão de Itaguaí.

Marcelo Freixo (PSB) - 09h - Carreata pela Zona Sul, Centro, Zona Norte e Baixada.

DOMINGO (25)

Rodrigo Neves (PDT) - 9h - Caminhada com Ciro Gomes pela orla de Copacabana.

Paulo Ganime (Novo) - 10h - Grande caminhada no Posto 5, em Copacabana.

GANIME reforçou importância do turismo e meio ambiente

SERRA panfletou no Centro de Campos e conversou com eleitores

FREIXO promete trazer empregos para a Baixada Fluminense

ELEIÇÕES 2022

'PORTA-BANDEIRAS' DA ELEIÇÃO: OS CABOS ELEITORAIS QUE AGITAM A CAMPANHA

Ruas da cidade são tomadas por trabalhadores que aproveitam para faturar um dinheiro extra

SAULO ANDRADE

Fotos: Saulo Andrade

UM DOS LOCAIS que reúne o maior número de cabos eleitorais que trabalham bandeirando para candidatos

O JOVEM Henrique de Souza, que panfleta para candidatos de direita, afirma-se como um seguidor das teses do falecido "filósofo" Olavo de Carvalho

NA ESQUINA das ruas Ator Paulo Gustavo e Lopes Trovão, o clima costuma ser tenso, entre as pessoas que ficam bandeirando

Graças à consolidação da democracia brasileira, um cidadão mais atento pode observar que, a cada dois anos, durante o período eleitoral, diferentes tipos de pessoas se juntam para colocar campanhas de candidatos a cargos públicos nas ruas de Niterói.

Em São Francisco, Zona Sul da cidade, um grupo de trabalhadores - aparentemente de origem humilde - agita bandeiras de quem está disposto a frequentar os salões nobres do Congresso Nacional e da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro). Caso de uma aposentada que preferiu não se identificar. Ela recebe uma remuneração semanal de R$ 300 para exercer a atividade. Idosa, há três semanas vem atuando em frente a uma franquia de *fast food*, na orla. Quando chove, vai embora. Mas, se tiver que enfrentar um calor intenso, precisa permanecer no local, agitando bandeira de políticos, durante seis horas por dia.

O estudante e entregador Victor Luiz da Silva conta que nunca teve curiosidade de conhecer os candidatos, que ostentam números e simpáticos sorrisos na sua bandeira, que flana em meio ao tempo nublado da orla de São Francisco. Victor, que já trabalhou em outras campanhas eleitorais, explica que, após as seis horas de bandeirada, ainda pega no batente das entregas, até meia-noite. "Gosto de trabalhar na eleição. Atualmente, agito bandeira, mas já fiz panfletagem também. Prefiro fazer entrega. No serviço fixo, a diária é maior" – compara o jovem.

Esta é a primeira campanha de uma outra jovem, que também preferiu não revelar o nome. Estudante, ela não conhece e nem nunca teve curiosidade de conhecer os candidatos para os quais está fazendo campanha. "Gosto do serviço, porque é uma oportunidade de encontrar a galera que vem aqui trabalhar. Nosso fiscal é exigente. De vez em quando, passa gente de carro, buzinando e xingando a gente; mas nada além disso".

O vigia noturno Luiz Paulo Gama é quem coordena essa equipe, de 10 militantes pagos para agitar bandeiras de candidatos a cargos eletivos, na área da praia de São Francisco. Ele explica que os seus comandados atuam ali em dois turnos – de 8h as 12h e de 14h30 as 18h. O vigia, que já trabalhou nas campanhas de 2012 para cá, ressalta ainda que os trabalhadores não recebem refeição e só conhecem os candidatos - pessoal e politicamente -, quando há palestras de apresentação. No dia em que foi entrevistado, Luiz disse que esteve presente num desses eventos, no Largo da Batalha.

"A equipe só trabalha em tempo bom. Se, por exemplo, chover durante três dias, as pessoas também recebem, mesmo sem vir".

ORIENTAÇÕES E CUIDADOS

Uma preocupação constante de quem atua "bandeirando" em campanhas eleitorais se refere aos cuidados com os carros que passam próximos ao meio-fio, onde os grupos de militantes trabalham. Procurada, até o fechamento da edição, a Nittrans (Niterói Transporte e Trânsito) não se pronunciou a respeito de protocolos e orientações específicas para esse tipo de atividade da campanha eleitoral.

Polarização na Rua Ator Paulo Gustavo

Na Rua Ator Paulo Gustavo, também há focos de grupos de pessoas bandeirando e panfletando para candidatos. Diferentemente da Praia de São Francisco, naquela área, pode-se notar focos de militantes com roupas de traje social, que parecem recém-saídos de um escritório. Nenhum dos que bandeiravam quis conceder entrevista.

Na esquina da Paulo Gustavo com a Rua Lopes Trovão, é intenso o movimento político de militantes orgânicos e pagos, que panfletam no local. Foi ali, aliás, onde, dois dias após o início da campanha, o vereador niteroiense Túlio Motta (PSOL) e o deputado federal (ex-vereador da cidade) Carlos Jordy (PL) protagonizaram um intenso bate boca, por conta de uma disputa por espaço destinado às panfletagens.

Bolsonarista, o jovem Henrique de Souza, que panfleta para candidatos de direita, afirma-se como um seguidor das teses do falecido "filósofo" Olavo de Carvalho. Ele reclama que "um debate de ideias é muito difícil porque, geralmente, acontece um ou outro ataque direto aos candidatos que divulgo aqui". Ressalta, entretanto, que nunca teve problemas mais graves que as agressões verbais.

No outro polo das panfletagens, está a estudante Juliana Camila, que se considera uma militante de esquerda e relata que já passou por "situações complicadas". "Tem gente que provoca, justamente por esperar que tenhamos alguma reação mais agressiva".

Número de candidatas em eleições é o maior em 20 anos

Ao menos desde 2002, as eleições gerais não registram uma participação feminina tão expressiva, seja em números absolutos, com 9.239 candidatas, ou em proporção do total, com 33,81% das candidaturas aptas sendo de mulheres.

Os dados, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), levam em consideração somente as candidaturas aptas, ou seja, aquelas que atenderam a todos os critérios legais e formais e foram deferidas pela Justiça Eleitoral.

Em 2018, por exemplo, quando já valia a imposição aos partidos de que ao menos 30% de candidaturas femininas, as mulheres representaram 31% (8.075) dos candidatos aptos a receber votos. Em 2014, essa proporção foi de 28,81% (6.331).

Os números refletem até mesmo na corrida presidencial, em que há quatro mulheres na disputa pelo Planalto. Ao menos desde 2002 não há um número tão expressivo de mulheres disputando cargos eletivos.

Neste ano há também um recorde de candidatas que se declararam negras. São 1.706 que tiveram o registro deferidos, 18,47% de todas as candidaturas femininas. Em 2018 esse número era de 1.086, e de 647 em 2014.

O mesmo ocorre com as que se declararam indígenas, que são 77 neste ano, acima dos 48 de 2018 e de apenas 25 em 2014.

No total, as Eleições 2022 têm 27.329 candidaturas aptas, que disputam cargos para presidente, governador, deputado federal e deputado estadual.

O primeiro turno de votação está marcado para 2 de outubro. Eventual segundo turno para os cargos de presidente e governador ocorrerá em 30 de outubro.

Divulgação

ESTE ANO, 9.239 mulheres estão inscritas no TSE para disputar um cargo eletivo

TSE determina que redes sociais removam notícia já desmentida pelo MEC

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou, na última quinta-feira (22), que o Instagram e o TikTok removam dois vídeos que acusam o Ministério da Educação (MEC), no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), de distribuir às escolas infantis um livro com conteúdo impróprio aos alunos. Na época, o MEC informou que a publicação sequer constava do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNB). Um dos vídeos exibidos é uma entrevista antiga do então deputado federal Jair Bolsonaro.

A maioria do Plenário acompanhou o voto do presidente do Tribunal, ministro Alexandre de Moraes, que divergiu do relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, e deferiu integralmente a liminar para a retirada dos vídeos da internet. Caso não removam os vídeos, as redes sociais estão sujeitas a uma multa diária de R$ 5 mil.

DESINFORMAÇÃO ANTIGA

Alexandre de Moraes destacou que os vídeos circulam desde 2018 e, por isso, é necessária uma ação efetiva e imediata do TSE para que os conteúdos não continuem na internet, mesmo que estejam identificados com a tarja de "notícia falsa".

Em 15 de outubro de 2018 ficou registrado que o Ministério da Educação já desmentiu a informação em diferentes oportunidades, afirmando que o livro nunca integrou a base de livros didáticos distribuídos ou recomendados pela instituição. Antes ainda, em 2013, o Ministério da Educação já havia respondido à imprensa que a informação sobre a suposta recomendação era equivocada.

"O cenário gravíssimo, sombrio, reforça esses comportamentos tendenciosos, fake news e desinformação que o Tribunal Superior Eleitoral vem combatendo com tanto rigor. São dois combates: a todo o tipo violência (física ou moral) e o combate à desinformação. O eleitor não pode ser coagido fisicamente, moralmente, e não pode ser desinformado de forma fraudulenta e tendenciosa", disse Moraes, ao afirmar que a Justiça Eleitoral deve combater condutas que buscam impactar o eleitorado com notícias falsas e já desmentidas.

ROUBOS A COMÉRCIO CRESCEM 300% EM NITERÓI NO MÊS DE AGOSTO

Dados do ISP apontam alta em agosto deste ano, em relação ao mesmo mês em 2021

VÍTOR D'AVILA

Ao longo das últimas semanas, o drama dos comerciantes da cidade de Niterói, provocado pelos constantes roubos e furtos, tem tomado conta do noticiário. Nesta semana, o Instituto de Segurança Pública (ISP) divulgou indicadores que corroboram o temor dos lojistas: roubos a estabelecimentos comerciais cresceram 300% no município.

Segundo números mais recentes do ISP, em agosto de 2022 a cidade de Niterói contabilizou 20 registros de roubos a estabelecimentos comerciais. No mesmo período, em 2021, foram contabilizados apenas cinco casos. Isto representa alta de 300%. A cidade também registrou a maior alta percentual de crimes do tipo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Além de Niterói, apenas Nilópolis e Tanguá tiveram crescimento em crimes do gênero. Na primeira, os casos subiram de três para seis, o que significa aumento de 100% de agosto de 2021 para o mesmo mês, neste ano. Já na segunda, o crescimento foi mais modesto: de nenhum caso registrado no ano passado para apenas um em agosto de 2022. Enquanto isso, todas as demais apresentaram redução.

Procurada, a Polícia Militar afirmou que o comando do 12º BPM (Niterói) tem direcionado esforços contínuos no policiamento na cidade de Niterói. Também há apoio do Programa Segurança Presente no bairro, com equipes sempre em contato com o batalhão. A unidade iniciou um novo esquema de policiamento durante o horário noturno em vários bairros de Niterói, incluindo Icaraí.

Questionada sobre o aumento de casos, a Operação Segurança Presente afirmou que "um mês nunca pode ser usado separadamente numa análise de mancha criminal, pois pode ter ocorrido um grande evento, uma grande concentração de pessoas e que podem gerar falsas interpretações. Qualquer análise de estatística é feita com um recorte de no mínimo três meses".

Entretanto, se considerado o período sugerido, o número de casos também aumentou. Entre junho e agosto deste ano, foram contabilizados 29 casos contra 24, no mesmo período, em 2021. Isto representa 20,8% de aumento. Também considerando o intervalo, Niterói também teve a maior alta de toda a Região Metropolitana.

Governo comemora indicadores

Apesar de os números do ISP apontarem disparada dos crimes contra estabelecimentos comerciais, o Governo do Estado do Rio de Janeiro avalia como positivo o momento da segurança pública em Niterói e cidades adjacentes. De acordo com o governador Cláudio Castro (PL), isto se deve ao recuo de registros de outros indicadores criminais, considerados pelo estado como estratégicos.

"Fizemos investimentos em equipamentos, tecnologia e pessoal na área da segurança pública com bons resultados. Também é muito importante destacar o trabalho integrado feito pelas polícias Civil, Militar e o Segurança Presente para deixar Niterói, São Gonçalo e Itaboraí cidades ainda mais seguras", afirmou Cláudio Castro.

Segundo o ISP, nos oito primeiros meses deste ano, os crimes contra vida tiveram queda em relação ao acumulado de 2021. Os homicídios dolosos (intencionais) diminuíram 20% em Niterói, 38,8% em São Gonçalo e 28,6% em Itaboraí; já a letalidade violenta (que inclui homicídio doloso, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte e morte por intervenção de agente do estado) reduziu 22,4%, 45,5% e 24,4%, respectivamente.

Os crimes contra o patrimônio também tiveram redução. O roubo de rua caiu 19,9% em Niterói, 26,9% em São Gonçalo, de 25,8% em Itaboraí. Os índices de roubo a estabelecimento comercial caíram nos três municípios, no acumulado do ano. São Gonçalo foi o município que teve o índice mais baixo, com uma redução de 53,1%, seguido de Itaboraí, com 34,5 % de queda, e Niterói, com diminuição de 27,7%, apesar de os indicadores de agosto apontarem tendência de alta nesta última.

CDL ADMITE AUMENTO DE CASOS

De acordo com Luiz Vieira, presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas da cidade (CDL-Niterói), a entidade detectou o aumento de casos de roubos a comércios. Vieira apontou outro fator que pode estar atrelado à alta do número de crimes contra comércios: as leis, que tratam casos do tipo como de menor periculosidade, o que estaria facilitando a soltura de suspeitos.

"Nós tivemos essa percepção e reunimos as autoridades para discutir sobre o problema. A demanda foi justamente priorizada devido aos relatos diários de arrombamentos nos estabelecimentos comerciais. Mas é importante citar que a polícia está agindo com patrulhamento ostensivo, atuando conforme as leis e identificando os criminosos. O grande problema é que estes indivíduos voltam para as ruas pois as ações são consideradas de baixa periculosidade", explicou.

Arquivo/A Tribuna

NAS ÚLTIMAS semanas, inúmeros comércios foram atacados em Niterói

Ciclistas elogiam estrutura, mas pedem mais fiscalização

VÍTOR D'AVILA

A morte do ciclista Danilo Rocha, de 63 anos, na última segunda-feira (19), na Praia do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, trouxe à tona discussões acerca da segurança para quem opta pelo transporte de bicicleta. Adeptos da prática em Niterói apontam para a necessidade de maior fiscalização.

A reportagem conversou com Luís Araújo, idealizador do coletivo Pedal Sonoro. Ele reconhece os avanços para quem anda de bicicleta pela cidade, como maior infraestrutura e campanhas de conscientização. No entanto, ele acredita que a fiscalização ainda pode melhorar.

"A gente está há dez anos acompanhando esse processo e sempre falou do tripé educação, infraestrutura e fiscalização. A estrutura da cidade avançou, a questão da educação tem algumas ações pontuais, mas a fiscalização não existe. São 30 agentes para 250 mil veículos", reclamou.

De acordo com Araújo, o ideal é que a cidade tivesse aproximadamente um agente de trânsito para cada mil veículos, o que totalizaria cerca de 200. Entre os maiores problemas observados pelos participantes do coletivo estão avanço de sinal e motocicletas trafegando na contramão.

"A falta de fiscalização é um risco. Motos trafegando na contramão, avanço de sinal, estacionamento irregular, tudo isso aumenta bastante a insegurança não só do ciclista como dos demais motoristas e, sobretudo, dos pedestres. A infraestrutura é limitada, então a rua tem que ser compartilhada", continuou Araújo.

O idealizador do coletivo acrescentou que a fiscalização não deve ficar restrita a lugares de maior movimento, como o entorno das praias, mas distribuída em toda a cidade. Por fim, ele afirmou achar necessário que os fiscais sejam mais rígidos ao aplicar autuações.

"As coisas acontecem porque as pessoas cometem a infração sabendo que estão erradas, mas na certeza da impunidade. Se na primeira vez o motorista que avançasse o sinal fosse multado, por exemplo, ele nunca mais iria fazer. Essa permissibilidade do poder público com relação às infrações e à conduta reiterada dos maus motoristas aumenta o risco de quem pedala e caminha", completou.

Procurada, a Prefeitura de Niterói se manifestou por meio de nota.

"A Prefeitura de Niterói, por meio da Nittrans, segue a regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro de que determina a sinalização horizontal (faixas e pictogramas no asfalto) e vertical (placas) das ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas da cidades, visando oferecer mais segurança aos ciclistas", diz o texto.

Reprodução/Internet

IDEALIZADOR de coletivo elogiou estrutura para ciclistas em Niterói

A MORTE do ciclista Danilo Rocha, de 63 anos, na última segunda-feira (19), na Praia do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, trouxe à tona discussões acerca da segurança

Doenças consideradas erradicadas podem voltar

A Opas (Organização Pan Americana de Saúde) vem alertando sobre a volta da poliomelite, rubéola, difteria e de outras doenças, até então consideradas extintas no Brasil. Em 2016, a Organização concedeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo no país. Mas, em 2018, a doença voltou, com mais de 10 mil casos confirmados à época, de acordo com dados do Ministério da Saúde. O país perdeu a certificação. De acordo com o MS e especialistas, há de fato uma baixa cobertura vacinal, desde 2016.

Para o infectologista da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Alberto Chebabo, há, sim, o risco de doenças como paralisia infantil e difteria retornarem. Na avaliação do especialista, um fator que vem colaborando para a baixa adesão às vacinas foi a desestruturação dos serviços e a falta de campanhas sobre a importância dos imunizantes, junto à população brasileira.

"Há uma divulgação ruim, por parte dos órgãos federais. Aliado a isso, temos um crescimento forte do movimento antivacina. O posicionamento do presidente Jair Bolsonaro em relação às vacinas contra a Covid 19 e às demais também não colabora" - explica.

O ápice da baixa cobertura vacinal veio no contexto da pandemia. Ainda de acordo com o infectologista, no biênio 2020/2021, a cobertura caiu ainda mais e "não conseguimos recuperá-la".

"No caso da poliomelite, por exemplo, a meta da cobertura vacinal é de 95%. No entanto, estamos apenas com algo em torno de 25%, para a doença" – conclui Chebabo.

PRIMEIRO GOLEIRO A ENFRENTAR GARRINCHA NO FUTEBOL MORA EM NITERÓI

Prestes a completar 70 anos do confronto histórico, a partida até hoje é lembrada pelo ex-camisa 1 cantagalense

MARCOS VINICIUS CABRAL

A vida do primeiro 'João' de Garrincha, com certeza, não deve ter sido nada boa. Mas Líbero Atheniense Teixeira, de 89 anos, morador de Icaraí, em Niterói, bate no peito e diz: "Em mim ele não fez gol". O aposentado afirma, com orgulho, que foi o primeiro goleiro a enfrentar o lendário 'Anjo das Pernas Tortas'. O encontro, segundo o mero coadjuvante, aconteceu há 69 anos, no dia 28 de junho de 1953, no ilustre Estádio Acúrcio Torres, em Cantagalo, no município da Região Centro-Norte Fluminense. A partida terminou 5 a 1 para o Botafogo, mas sem gol do inesquecível camisa 7 alvinegro.

Se longínquos 157 quilômetros que separam as cidades de Cantagalo e Niterói, que orgulhosas lembram do feito de Bibinho - como era chamado pelos companheiros do Cantagalo Esporte Clube - naqueles 90 minutos que entraram para a história cantagalense, o confronto dele com o endiabrado ponteiro que integrava o elenco profissional alvinegro aconteceu em partida amistosa na tradicional Festa dos Carecas. O evento, ocorre há 113 anos em comemoração aos dias de São Pedro, São João, São Paulo e Santo Antônio.

"Foi o dia mais importante da minha vida. Joguei contra Garrincha e quando acabou o jogo, apesar da derrota por 5 a 1, fui eleito o melhor da partida. E o melhor é que ele não fez gol em mim!", contou Bibinho, instalado confortavelmente na sala do apartamento onde mora na Rua Tavares de Macedo, em Icaraí, bairro onde vive desde 1978 após ter se aposentado pelo Banco do Brasil.

Até hoje, prestes a completar 70 anos da realização da partida que parou a cidade de Cantagalo à época, detalhes históricos daquele confronto com Garrincha continuam na lembrança de Bibinho. Inclusive do falecido Ariacir, talentoso lateral-esquerdo que teve a dura missão de marcar o gênio.

"Aquela partida, apesar da goleada do Botafogo, foi disputada. Por incrível que pareça! Lembro que quando eles fizeram o primeiro gol, eu dei uma bronca geral na minha defesa e aquilo mexeu com o brio dos jogadores. O Ariosto, atacante alvinegro, ouviu o esporro que dei no meu time e disse: 'Olha, agora mudou o jogo. Acabou aquela molezinha!' E de fato, acabou mesmo. Tanto é, que na primeira bola que o Garrincha pegou na extremidade do campo, o Ariacir, nosso lateral-esquerdo, que era muito bom de bola, foi dar o combate nele e tomou um drible de corpo que fez ele ir parar no alambrado do campo. Que me desculpem o Jordan do Flamengo e outros 'Joões', mas o primeiro 'João' de verdade foi nosso talentoso lateral", diverte-se e muda o semblante quando se refere ao Glorioso daquela época.

"O time do Botafogo era sensacional. Não dava para competir, apesar do nosso time ser muito bom também", destacou o camisa 1 mais famoso de Cantagalo que chegou a ser convidado para treinar no Fluminense, enquanto seus companheiros de zaga Zé Vieira, foi para o Vasco, mas voltou porque estava de casamento marcado e Flávio Monteiro chegou a jogar no Fluminense.

No entanto, se tem algo que ainda emociona Bibinho é quando fala dos pais e das poucas oportunidades que teve em ser um jogador profissional, já que desde muito novo, pelas dificuldades que a vida lhe impôs, com a morte precoce do pai Francisco Taixeira, em virtude de uma esclerose múltipla, foi obrigado, junto com Liame, irmã mais velha que era professora, a trabalhar para ajudar a mãe na criação de um time de 11 irmãos.

"Nos jogos de várzea, atuava como centroavante e marcava muitos gols. Mas como trabalhava como auxiliar de escritório para ajudar meus pais nas despesas de casa, sempre chegava mais tarde. Teve um treino, que cheguei atrasado e fiquei sabendo que o nosso goleiro e o ponta-direita brigaram feio e por este motivo, o nosso camisa 1 foi embora. Na falta do goleiro, me ofereci para jogar no gol e não mais saí. Foi dessa forma que me tornei goleiro do Cantagalo Esporte Clube e diga-se de passagem, um dos maiores que o município cantagalense já teve", orgulha-se Bibinho.

Marcos Vinicius Cabral

BIBINHO mostra dedicatória do Rei Pelé e uma defesa que foi capa de jornais da época

Reprodução

Calico, Orlando Maia, Amaury, Floriano, Geraldo Bulau e Brito; **Garrincha**, Geraldo, Ariosto, Orlando Vinhas e Braguinha

Arquivo Pessoal

Flávio Monteiro, **Bibinho**, José Vieira, Cleri, Moacir e Ariacir; Agachados Abelardinho, Osmar, Sidnei, Haroldinho e Alcides

Marcos Vinicius Cabral

AS MÃOS de quem tanto defendeu, mostra fotos e recortes de jornais

REPROVADO EM TESTE NO FLUMINENSE

Convidado para treinar no Botafogo após o jogo que marcou sua vida, Bibinho declinou e acabou indo tentar a sorte no Fluminense, seu clube de coração, como atacante e não goleiro. Seu único arrependimento.

"O Veludo era o goleiro da época e sempre tive nele a imagem de um ídolo. Por isso, não quis disputar posição com ele e na hora do teste, pedi para jogar de atacante. Acabei dispensado", revelou o camisa 1 eternizado pelo confronto com Garrincha, pelas defesas e atuações com a camisa do Cantagalo Esporte Clube e pelas memórias de quem tem histórias para contar.

Nascido no bairro Santa Rita da Floresta, em Cantagalo, no ano de 1933 e morador de Icaraí há 44 anos, Bibinho foi funcionário da empresa Walter Tardin e Banco do Brasil, casou-se com a professora Nelmar, falecida há seis anos, seu único e verdadeiro amor na vida.

Atualmente vive contando a história desse jogo marcante para os amigos, os filhos Giselle, Andrea e Líbero Junior, as netas Carolina, Amanda, os netos Lucas e Bernardo e espera poder viver mais alguns anos para contar também para o bisneto Miguel de apenas 6 anos.

Programa da Prefeitura de Niterói já ajudou mais de 350 pessoas a voltarem para casa

Ainda este mês, mais duas pessoas que estavam acolhidas em abrigos de Niterói voltarão para suas casas. O Programa de Recambiamento da Prefeitura de Niterói providenciou as passagens e o contato com as famílias que aguardam a chegada dos dois rapazes, que saíram em busca de empregos em outras cidades e acabaram chegando em Niterói. De Norte a Sul do país, e até para fora do Brasil, o programa já ajudou mais de 350 pessoas a voltarem aos seus lares nos últimos dois anos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária é a responsável pelo projeto e realiza o trabalho socioassistencial com as pessoas que chegam à cidade, seja pelo Centro Pop ou pelos espaços de acolhimento. Elton Teixeira, secretário da pasta, explica a importância do programa na reconstrução da história de diversas famílias.

"A atuação da nossa rede proteção socioassistencial é fundamental para a garantia de direitos. Com os esforços de nossa equipe técnica, podemos ajudá-los no retorno para casa, na perspectiva de reconstruírem suas histórias, com seus familiares e amigos", destaca o secretário.

Com passagem comprada pela prefeitura, na última quinta-feira (22), Lorran Cunha, de 20 anos, voou para o Pará. O jovem disse que sente saudades da mãe e de suas duas irmãs.

"Eu sou do interior do Pará e lá tem poucas oportunidades. Viajei muito pelo Brasil em busca de emprego, até que cheguei em São Gonçalo. Lá fui assaltado e agredido e depois que saí do hospital, me encaminharam ao Centro Pop, em Niterói. Agora estou no acolhimento e já entraram em contato com a minha família, que está me esperando. Estou com saudades e ansioso para reencontrar minha mãe", conta ele, que passou por cirurgia e está com pino no braço.

Outro que está de malas prontas é o Gabriel Teixeira, de 23 anos, com destino para a cidade de Teixeira de Freitas, na Bahia.

"Vim para cá por conta de desentendimentos com minha família. Saí para tentar mudar de vida. Fui para Brasília, Minas Gerais, Vitória e outros lugares e passei por diversas necessidades. Cheguei a morar na rua. Agora só penso que quero ir embora", disse.

O Programa de Recambiamento tem como objetivo, além do retorno de pessoas em situação de vulnerabilidade para suas cidades de origem, garantir o fortalecimento dos vínculos familiares fragilizados. Antes da compra das passagens, é realizado um contato com a rede socioassistencial local que acolherá o usuário e no seu retorno à família e também com os familiares para saber da possibilidade de receber de volta, em casa, o familiar que, por algum motivo, decidiu sair de casa.

Rede de acolhimento - A Prefeitura de Niterói possui uma rede de atendimento para população em situação de rua que conta com equipes de abordagem social especializada, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e unidades de acolhimento (abrigos).

Nas unidades de acolhimento, as pessoas recebem atendimento de assistentes sociais, psicólogos e orientação jurídica, encaminhamento para serviços de saúde, trabalho e renda e documentação civil. O objetivo principal é construir com os acolhidos um trabalho que culmine na sua autonomia e reinserção social. A organização desses serviços garante privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O Centro Pop fica na Rua Coronel Gomes Machado, 259 - Centro.

Abordagens nas ruas - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária vêm intensificando as abordagens sociais pelos bairros da cidade. As equipes fazem um trabalho rotineiro de abordagem nos locais de maior concentração de população em situação de rua. É importante ressaltar que a legislação brasileira não permite o acolhimento compulsório. A SMASES conta com o projeto Centro Pop Itinerante que, desde fevereiro, atua no Campo de São Bento (Icaraí), Praça São João (Centro) e Ingá.

A Secretaria Municipal de Saúde de Niterói possui o dispositivo Consultório na Rua que presta atendimento para a população em situação de rua. A equipe multiprofissional reúne médico, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, agentes sociais, redutores de danos e motorista. Com apoio de um veículo, atuam de forma itinerante nos locais onde se concentram essas pessoas, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas com a rede de Saúde. Através do Consultório na Rua, o usuário com transtorno mental é encaminhado para os serviços da rede de saúde mental.

COM PASSAGEM comprada pela prefeitura, na última quinta-feira (22), Lorran Cunha, de 20 anos, voltou para o Pará

OUTRO QUE está de malas prontas é o Gabriel Teixeira, de 23 anos, com destino para a cidade de Teixeira de Freitas, na Bahia

CULTURA

REVELADO POR POST MALONE NO ROCK IN RIO, NITEROIENSE FARÁ PRIMEIRO SHOW NA CARREIRA

Theo Kant, que ganhou fama mundial no festival, se apresenta neste domingo (25) em Ipanema

No próximo domingo (25), às 19h, o niteroiense Theo Kant comemora 22 anos e vai realizar o primeiro show na carreira no Barzin que fica na Rua Vinícius de Morais, 75, em Ipanema, Zona Sul do Rio. Para quem não está associando o nome à pessoa, o rapaz foi revelado por Post Malone há menos de um mês no Rock in Rio.

Desde a noite em que pisou no palco do maior evento de música do planeta, Theo Kant multiplicou os seguidores nas plataformas digitais e lançou a música Amor Vagabundo. O niteroiense começou a carreira há 10 anos tocando na igreja, e aos poucos começou a migrar para o pop, o rap e o trap. No último fim de semana, o músico esteve em São Paulo, onde foi recebido calorosamente por Aka RastaFCB, Aka Rasta e CJOTA, importantes nomes do rap nacional.

"Estou ainda atordoado com tudo o que está ocorrendo após a apresentação no Palco Mundo. Mas sigo cauteloso para não fazer bobagem. No show em Ipanema, eu vou cantar músicas autorais e também duas canções do Post Malone. Entre elas, claro, Stay", diz Theo.

A vida do músico niteroiense mudou completamente após ter subido no palco do Rock in Rio com Post Malone

De acordo com o músico, a canção Amor Vagabundo carrega uma energia parecida com Stay, ao falar de relacionamentos amorosos. A canção segue a onda do rap acústico, bem ambientado. "Escrevi essa música que fala sobre aqueles sentimentos confusos quando estamos em uma fase crítica de um relacionamento", contou.

"A sensação de subir as escadas a caminho do seu grande sonho, mas tropeçar e sentir um nervosismo que parece que vai te engolir. Foi exatamente isso que senti quando Post Malone me chamou, mesmo tendo saído de casa determinado que isso fosse acontecer. Neste vídeo buscamos retratar isso da forma mais impressionante possível, por isso, vomitei sangue", explica o músico.

Analu Sampaio recebe Roberto Menescal no Municipal de Niterói

Analu Sampaio se apresenta no Theatro Municipal de Niterói, amanhã e domingo (24 e 25), às 19h. No show "Nossas Bossas, Encontro de Gerações", ela recebe no sábado Roberto Menescal e Cris Dellano. Domingo Analu vai cantar com o Quarteto do Rio.

Analu é uma baianinha "arretada" que desde muito pequena se permitiu mergulhar nas ondas da música. Apaixonada por Bossa Nova e MPB também se permite surfar por outros estilos mostrando a sua versatilidade, porém respeitando a música de qualidade.

Aos três anos cantou pela primeira vez em público e aos cincos teve a honra de cantar com "Palavra Cantada" começando com o pé direito sua apresentação em um palco.

Ainda aos 5 anos teve a oportunidade de se apresentar na televisão levando com maestria o rótulo de "Mini Elis Regina" cantando canções consagradas pela diva da MPB e conquistando grande parte do público brasileiro. Sua ótima desenvoltura nos palcos rendeu a Analu Sampaio ótimas parcerias musicais.

Dividiu o palco com vários artistas da MPB, dentre eles, Roupa Nova, Ivete Sangalo, Toquinho, Sandra de Sá, Baby do Brasil, Tiago Iorc, Sidney Magal, Jorge Vercilo, Daniel, Caçulinha, Palavra Cantada e o Teatro Mágico.

Além disso, Analu dividiu canções com Ivan Lins, Rosa Passos, Roberto Menescal, Leila Pinheiro e Flávio Venturini.

Participou do reality show The Voice Kids 2020 na Rede Globo interpretando clássicos da música brasileira como "Madalena", "Garota de Ipanema", "Upa Neguinho" e "Vou deitar e rolar", chegando à fase semifinal e sendo a candidata mais votada pelo público.

Roberto Menescal é um dos pais da bossa nova. Participou do histórico show do Carnegie Hall ao lado de Tom Jobim, Joao Gilberto, Carlos Lyra, Oscar Castro Neves, dentre outros. Em 2022 esse show que representou a entrada oficial da bossa nova no mundo, completa 60 anos e Menescal faz 85 de idade. Com mais de 65 anos de profissão (começou a tocar profissionalmente aos 18 anos acompanhando Silvinha Telles), ele continua se apresentando em todo o Brasil e mundo afora.

O Quarteto do Rio é um grupo vocal e instrumental criado em 2016 pelos ex-integrantes do tradicional grupo Os Cariocas. Idealizado por Ismael Netto, o conjunto começou sua carreira na Rádio Nacional em 1946 e teve grande sucesso nos programas de auditório na era dourada do rádio. O grupo interpretava todo tipo de música com seus caprichados arranjos a 4 vozes, de baiões a toadas, de música americana ao nosso samba. Com o advento da Bossa Nova na década de 60, passou a ter uma fonte riquíssima de músicas, baseadas em belas harmonias e muito balanço, que combinaram com o seu jeito de interpretar, formando um casamento perfeito.

Este grupo, com formações distintas, se manteve em atividade até 2015 sob a direção musical de Severino Filho. Lançou em sua carreira cerca de 70 discos. Os dois trabalhos mais recentes foram destaques no Prêmio da Música Brasileira. O cd "Nossa Alma Canta" de 2010 foi vencedor do Prêmio na categoria melhor grupo de MPB, com a participação de Elói e Neil como integrantes e arranjadores. O cd "Estamos aí", de 2014, também foi finalista deste mesmo prêmio, já com Fábio Luna integrado à sua formação.

ANALU SAMPAIO

Com a morte do maestro Severino em março de 2016, os outros três integrantes do grupo decidiram dar continuidade ao trabalho que vinha sendo feito, já que Eloi e Neil, nos últimos anos, já vinham fazendo arranjos para o conjunto. No entanto foram informados pela família de Severino que o nome Os Cariocas não poderia mais ser usado pelo grupo.

Sendo assim, entendendo que o nome é menos importante do que a música, resolveram seguir em frente agora com o novo nome: Quarteto do Rio, para integrar o grupo convidaram o pianista/vocalista Leandro Freixo, que toca piano e faz a 1ª voz, juntamente com Fabio Luna, 2ª voz, bateria e flauta, Neil Teixeira, 3ª voz e baixo e Eloi Vicente, 4ª voz e violão.

ROBERTO MENESCAL

Quarteto do Rio

SERVIÇO

Analu Sampaio & Roberto Menescal | Nossas Bossas, Encontro de Gerações
Datas: 24 de setembro de 2022
Horário: 19h
Ingresso: R$ 10,00 (Inteira) / R$ 5,00 (Meia)

Analu Sampaio & Quarteto do Rio | Nossas Bossas, Encontro de Gerações
Datas: 25 de setembro de 2022
Horário: 19h
Ingresso: R$ 10,00 (Inteira) / R$ 5,00 (Meia)

Theatro Municipal de Niterói, Rua XV de Novembro, 35, Centro, Niterói

Jantar Garçom Caixa Alta da AFR retorna em grande estilo

ÍNGRID BIANCHINI

A retomada do tradicional jantar "Garçom Caixa Alta", na noite de ontem (22), no Clube Naval, em Charitas, superou todas as expectativas. O evento contou com a presença de mais de 400 convidados, dentre empresários, artistas, celebridades, autoridades e pessoas aderentes à causa.

Em um ambiente descontraído, todos puderam desfrutar de dois shows incríveis da Banda Bloody Mary e da cantora niteroiense Lara Zuzarte. Inovações como painéis de led na decoração e a Plataforma 360 garantiram momentos de muita interação e entretenimento para os que estavam presentes.

"Foi tudo ótimo, todos os presentes demonstraram grande satisfação com a retomada de nosso jantar Garçom Caixa Alta – Saudade de nós", afirmou Telmo Hoelz, superintendente da Associação Fluminense de Reabilitação (AFR).

Telmo Hoelz, o prefeito Axel Grael e Maria Augusta, presidente AFR

Show com Lara Zuzarte

O cardápio, de moqueca à francesa à comida japonesa – além dos doces nobres e blends de café - encantou o público, que já aguarda a próxima edição.

"O trabalho de arrecadação da AFR acontece ao longo do ano e é essencial para que a Instituição continue executando o trabalho de excelência em Reabilitação, que em 2021 ultrapassou 125.327 atendimentos. O Jantar Garçom Caixa Alta é mais uma dessas ações, onde cada convite vendido é convertido para a manutenção e ampliação da unidade de Tratamento. Ficamos muito felizes em contar com um time engajado para que se realize.", conta Paola Amaral, coordenadora do Voluntário da AFR.

CIDADES

DISPUTA POR MEDALHAS NOS JOGOS ESTUDANTIS PROSSEGUE EM RIO BONITO

Competição não acontecia desde 2019 por conta da Covid

Com a abertura oficial realizada na noite da última quinta-feira (22), a cidade de Rio Bonito entrou no clima de disputa por troféus e medalhas dos Jogos Estudantis, que reúne escolas municipais, estaduais e particulares.

A cerimônia contou com a presença dos alunos e professores das escolas participantes, autoridades locais, como o prefeito Leandro Peixe (Republicanos), os secretários municipais Bernardo Oliveira (Esporte), Adalmir Cardoso (Educação), além do ex-atleta olímpico brasileiro, Robson Caetano, e o subsecretário adjunto de Esportes do Estado do Rio, Fabrício Repsold, entre outros.

Os jogos de atletismo, basquete, futsal, vôlei, xadrez, tênis de mesa e natação que não eram realizados desde 2019 por casa da pandemia, ocorrem no Motorista Futebol Clube (MFC), no Esporte Clube Fluminense (ECF), no Colégio Rio Bonito e na Escola Municipalizada Professor Honesto Almeida de Carvalho (EMPHAC) de 22 de setembro a 23 de novembro.

O objetivo do evento é de promover alegria e ensinamento aos estudantes, que aprendem a lutar por seus ideais e a trabalhar em equipe, além é claro, de promover, por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio dos alunos para ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis.

Divulgação

A INTENÇÃO é promover alegria e ensinamento aos estudantes, que aprendem a lutar por seus ideais e a trabalhar em equipe

Saquarema se destaca em importante feira de turismo

Terminou na sexta-feira (23), a participação da cidade de Saquarema na 49ª edição da ABAV Expo & Collab, uma das mais importantes feiras de turismo da América Latina. Entre os dias 21 a 23 de setembro, as belezas naturais e os atrativos do município poderão ser vistos no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, Pernambuco.

A cidade foi representada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, que, além das belezas da cidade maravilhosa, o espaço de de 90m² contou com a participação de outros municípios e instituições ligadas ao trade, apresentando o potencial turístico do estado e um telão mostrando os encantos das 12 regiões turísticas do Rio de Janeiro.

"Nosso objetivo é fortalecer a marca Saquarema para a retomada do turismo e levar o nome da cidade de cada vez mais longe. Participar de uma feira dessa magnitude é de extrema importância, visto que trocarmos experiências com outros profissionais do setor e firmamos diversas parcerias", afirmou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro.

Alguns dos nomes importantes do setor turístico já passaram pelo estande para conhecer as belezas de Saquarema: Sávio Neves, Secretário de Estado de Turismo do Rio de Janeiro; Nilo Sérgio Félix, Presidente do Conselho Estadual Turismo do Rio de Janeiro; Pablo Kling, Diretor de Marketing da TurisRio; e Carlos Brito, Ministro do Turismo, visitaram o local no primeiro dia de feira.

A edição deste ano da ABAV Expo ocupa 1500 metros quadrados e é maior do que a última edição do evento em São Paulo, realizada em 2019. São 1500 marcas expondo, 27 estados brasileiros participando, sendo que 21 com estandes próprios e seis na área do Ministério do Turismo. E ainda sete companhias aéreas, 38 operadoras, 58 expositores novos ou que não participam da feira há mais de quatro anos e 11 destinos internacionais.

Divulgação

A ABAV EXPO & COLLAB é uma das mais importantes feiras de turismo

LUIZ ANTONIO MELLO

REFLORESTAR É FUNDAMENTAL

É inegável que a sociedade brasileira está mudando a sua visão (e, mais importante) as suas ações com relação ao meio ambiente. Quem nasceu de 1985 para cá sequer consegue entender a cena grotesca de uma motosserra acabando com uma árvore.

Anteontem, quinta-feira, por causa do começo da primavera recebi um monte de informes sobre reflorestamento, principalmente em cidades situadas na tão sofrida e torturada Mata Atlântica.

Aqui em Niterói, a Prefeitura desenvolve, desde 2019, o Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social em áreas de Mata Atlântica, com investimento de R$ 2,9 milhões, financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O objetivo do programa é recuperar um total de 203,1 hectares de diferentes fitofisionomias da Mata Atlântica. São 203 campos de futebol.

Mais: O Parque da Cidade, sede do Parque Natural Municipal de Niterói (Parnit), recebeu o plantio de mudas de Juçará, Ipê, Jequitibás e outras espécies de vegetação de Mata Atlântica, que desempenham um papel importante na revegetação, em uma área de mais de 40 hectares. No local, segundo os participantes do projeto, o cuidado é redobrado.

A revegetação muitas vezes ocorre em locais onde a mata já é fechada. Já a restinga de Itacoatiara recebeu tratamento especial, com limpeza de plantas invasoras e preparação do terreno para receber mudas próprias para a região, como a pitanga. No bairro de Camboinhas já foram plantadas cerca de 2,5 mil mudas.

RESTAURAÇÃO da vegetação do Morro Boa Vista

O Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social também vai atuar nas ilhas Pai, Mãe e Menina, localizadas a cerca de dois quilômetros da praia de Itaipu e que integram o Parque Estadual da Serra da Tiririca (Peset). O reflorestamento com espécies nativas também irá contemplar áreas no entorno da Lagoa de Itaipu e manguezais.

Quando a salvação do planeta ainda não estava na agenda, o saudoso amigo e prefeito João Sampaio (1941-2011) decidiu dar um primeiro passo. Plantou a chamada "Florestinha da Ponte", que hoje abraça acessos à ponte Rio-Niterói. Ao grupo que o acompanhava no plantio de mudas de pouco mais de um metro e meio da altura, o João dizia que "hoje não parece nada, mas daqui a uns 20 anos vocês vão ver só".

Hoje, praticamente 30 anos depois, sob os áridos e grotescos viadutos do acesso norte da ponte podemos sentir o bem estar que as árvores proporcionam. Até passarinhos fazem ninhos na região, tratada como um mini santuário pelos moradores e comerciantes dos arredores do Ponto Cem Réis.

Hoje, a Companhia de Limpeza de Niterói (CLIN) possui um viveiro com mais de 140 mil mudas, sendo aproximadamente 90 espécies da Mata Atlântica, como pau-brasil, babosa branca, aroeira, angico vermelho, figueira da pedra, além de mudas de ipê branco e roxo, açaí, jabuticaba, pitanga, dentre outras espécies frutíferas. Existe ainda um projeto piloto de produção de mudas de plantas medicinais, que ajudará na prevenção e no tratamento de doenças em comunidades carentes.

Lá no começo dos anos 1990, voadores de asa delta tiveram uma ideia sensacional. Decolavam do Parque da Cidade levando sacos de sementes que, lá de cima, jogavam em clarões que viam na mata. Uma ideia que poderia ter sequência hoje, por que não?

Semana passada, a Guarda Ambiental de Niterói, desmontou dois acampamentos de traficantes de passarinhos em pleno Parnit, o Parque Natural Municipal de Niterói. A Guarda foi alertada por turistas que caminhavam numa trilha e ligaram para o número 153, do Cisp, Centro Integrado de Segurança Pública.

Sabemos que ainda há uma longa batalha pela frente para que o meio ambiente atinja níveis ideais, sendo um dos maiores desafios a ocupação irregular, tanto por mansões como por favelas. No entanto, graças a pressão sobretudo das novas gerações, os gestores municipais estão dando o merecido protagonismo ao tema.

Que continue assim.

Contato desta coluna: luizantoniomello@gmail.com

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

ADEUS

As gravações do humorístico "Nóis na Firma", exibido pela Band nas noites de sábado, serão retomadas na próxima semana.

Marcelo Médici, um dos principais, grava sua última participação na segunda-feira (26). Ninguém entendeu muito bem essa saída.

É O QUE DIZEM

A próxima temporada do "The Voice Brasil" será um grande teste para Fátima Bernardes, que agora tem um novo tipo de acordo com a Globo.

Se for bem na condução do programa, pega o passaporte para 2023.

Caso contrário, outros projetos serão avaliados. Tem muito a ver também com o chamado custo-benefício.

CUIDADOS

Instagram

Desde que saiu do confinamento de "A Fazenda 13", no ano passado, Erika Schneider passou a fazer terapia uma vez por semana.

Ela revela que o tratamento foi fundamental para lidar com toda exposição na internet, as críticas e até melhorou sua autoestima e amor-próprio.

TALENTO GRANDE

Liniker, que também é protagonista da série "Manhãs de Setembro", recebe três indicações para o Grammy Latino: melhor canção em língua portuguesa, melhor álbum de música popular brasileira e melhor álbum de engenharia de gravação.

Os vencedores serão anunciados em 17 de novembro.

NA GLOBO A LEITURA DE HORÁRIO PARA NOVELAS SEGUE OUTRO PADRÃO

Pessoal ainda se encasqueta que, na Globo, a novela das seis não começa às seis, a das sete nunca às sete e a das nove, só lá pelas nove e cacetada.

Mas vale dizer que, internamente, na emissora, essa forma de denominar os trabalhos da dramaturgia foi aposentada ou deixou de ser usada.

Há tempos essas produções são classificadas como "Novela 1", "Novela 2" e "Novela 3".

Assim passaram a ser definidas e apresentadas ao mercado publicitário, independentemente do horário em que são exibidas.

O que também vai ao encontro do que sempre foi colocado por aqui: apesar da nomenclatura, grade de programação não significa ou não tem nada a ver com "prisão".

As variações podem e devem acontecer quando necessárias. No caso citado já se trata de algo estabelecido.

Porém, no relacionamento com a imprensa e com o público, como se observa nas chamadas, a Globo ainda adota o modelo tradicional: "próxima/nova novela das seis, das sete...".

Paulo Belote

GRAZI MASSAFERA vive Débora, em participação especial na próxima novela das nove, 'Travessia'

VAI DEIXAR SAUDADE

"O Cravo e a Rosa", liderada por Adriana Esteves e Eduardo Moscovis, é um sucesso nas tardes da Globo e vai deixar saudade na área de programação.

Afinal, deu uma bela levantada nos índices de audiência.

TABELINHA

Dentro do segmento Edição Especial, "Chocolate com Pimenta", protagonizada por Mariana Ximenes e Murilo Benício, volta ao ar dia 26.

Porém, durante alguns dias, pegará carona nos capítulos finais de "O Cravo e a Rosa".

ESTÁ LÁ

Rodrigo Faro se tornou um dos principais apresentadores da Record. O seu "Hora do Faro" é um sucesso nas tardes de domingo. Porém, ele não consegue "escapar" das novelas da Globo.

Faro, atualmente em "O Cravo e a Rosa", também integra o elenco de "Chocolate com Pimenta".

BATE-REBATE

- A HBO Max confirma para novembro o lançamento de algumas séries nacionais...
- ...Entre elas, "No Mundo da Luna", com Marina Moschen.
- A repercussão de "A Fazenda 14" nas redes sociais é enorme...
- ...E já virou pauta obrigatória em programas como o "A Tarde é Sua", da Rede TV!.
- Atriz, empresária e influencer, Gabi Lopes trabalha a promoção do livro "Antes feito do que perfeito"...
- ...A obra reúne 31lições sobre disciplina, constância e outras dicas para quem quer aprender a superar pequenos e grandes obstáculos diários...
- "Antes feito do que perfeito" celebra os 20 anos de carreira da autora.
- Globo diz que vai mobilizar mais de 500 pessoas na cobertura da Copa, sendo 73 no Catar...
- ...E a emissora destaca que essa cobertura será marcada pela representatividade, "com mulheres assumindo funções antes desempenhadas apenas por homens"...
- ... Ana Thais Matos, por exemplo, será a primeira mulher a comentar os jogos da seleção masculina em Copas do Mundo na TV Globo...
- ...Ela estará no Catar, ao lado de Galvão Bueno, de Júnior e do pentacampeão Roque Júnior...
- ... A cobertura também terá as primeiras narradoras mulheres em jogos de Copa: Renata Silveira na TV Globo e Natália Lara, no SporTV.

Divulgação

GRANDE FASE

Depois de receber Vera Fischer, o programa "Antenados", comandado por Danilo Gobatto nas noites de sábado da rádio Bandeirantes, terá neste fim de semana Antonio Fagundes.

No bate-papo, o sucesso do espetáculo "Baixa Terapia" e os planos para temporada no Rio, a partir de janeiro.

Fagundes, que nos mais de 40 anos de TV Globo, sempre priorizou o teatro.

PREMIAÇÃO

Lis Luciddi conquistou mais um prêmio, o terceiro da carreira, em um festival de cinema. Novamente pelo longa-metragem de ação "Baby Trap", assim como aconteceu no LATCA, em Los Angeles. A lista de premiados foi divulgada no último dia 14, pelo Diamond Bell International Film Festival (DBIFF 2022), na Índia.

Luciddi também pode ser vista protagonizando a divertida série "Insustentáveis", no Amazon Prime Video.

AVALIAÇÃO

O quadro "Batalha do Lip Sync" chega ao fim dia 2 de outubro no "Domingão" do Luciano Huck.

Passo seguinte, avaliação dos resultados, aí já pensando em uma segunda temporada.

C´ EST FINI - Por causa da Copa do Mundo e Eleições, as principais emissoras de TV continuam escondendo o jogo em relação à Programação de Fim de Ano. Acredita-se que todas deverão tirar o pé do acelerador. Band, por exemplo, vai apostar apenas em dois especiais do "MasterChef". ***Ficamos assim. Mas terça-feira tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

PORTARIA Nº 1479/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: **EXONERAR** a Sra. **KARINE PAZ CUSTÓDIO**, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo **DAS-5**, a contar de 31 de agosto de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 08 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1481/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: **NOMEAR** a Sra. **SIMONE DA CONCEIÇÃO FURTADO**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo **DAS-5**, a contar de 31 de agosto de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 08 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1491/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. **MARIA ALICE LEMOS NICKNIG**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 220 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA A ATIVIDADE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO – CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.886/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS E ESTRUTURA

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Rio Bonito, as atividades da Ouvidoria Geral, em conformidade com os capítulos III e IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018; da Lei Municipal nº 1886, de 06 de dezembro de 2013.
Art. 2º Compete à Ouvidoria Geral:
I - receber e dar tratamento a:
a) manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere a Lei nº 13.460 de 2017;
b) relatos de informações a que se refere o art. 4º-A da Lei nº 13.608 de 2018; e
c) petições destinadas ao exercício dos direitos do titular de dados pessoais perante o Poder Público referidos no art. 18 da Lei nº 13.709 de 2018.
II - adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas;
III - formular, executar e avaliar ações e projetos relacionados às atividades de Ouvidoria da respectiva área de atuação;
IV - coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos;
V - analisar dados recebidos ou coletados a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;
VI - zelar pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes nas Cartas de Serviços do Município de Rio Bonito;
VII - assessorar o dirigente máximo do Município de Rio Bonito, o Exmo. Sr. Prefeito, nos temas sob sua competência.
§1º Sempre que outra unidade do Município de Rio Bonito receber o disposto no Inciso I, esta deverá encaminhar as informações coletadas à Ouvidoria Geral, vedada a manutenção de cópias na unidade recebedora.
Art. 3º A Ouvidoria deve ainda no exercício de suas competências:
I - adotar ferramentas de solução pacífica de conflitos entre usuários de serviços públicos e órgãos e entidades públicas, bem como entre agentes públicos, no âmbito interno, com a finalidade de qualificar o diálogo entre as partes e tornar mais efetiva a resolução do conflito, quando cabível;
II - realizar a articulação:
a) com instâncias e mecanismos de participação social;
b) com os demais órgãos e entidades encarregados de promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, tais como ouvidorias de outros entes e Poderes, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas;
c) com as demais unidades do Município de Rio Bonito para a adequada execução de suas competências;
III - exercer a supervisão técnica de outros canais de relacionamento com os usuários de serviços públicos, quanto ao cumprimento do disposto no art. 13 e art. 14 da Lei nº 13.460 de 2017;
IV - produzir anualmente o relatório de gestão, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei nº 13.460 de 2017, que será encaminhado ao Prefeito do Município de Rio Bonito e disponibilizado integralmente na internet;
V - elaborar o planejamento das ações da Ouvidoria Geral por meio de plano de trabalho anual a ser aprovado pelo dirigente máximo do Município de Rio Bonito, sendo encaminhado ao Gabinete do Prefeito para ciência e acompanhamento das ações; e
VI - expedir recomendações aos setores responsáveis pela prestação de serviços públicos, visando a proteção dos direitos dos usuários e a sua melhoria, sempre encaminhando à Chefia de Gabinete para ciência e aprovação;
Parágrafo Único. O disposto no inciso I deste artigo não afasta as competências estabelecidas no Capítulo II da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.
Art. 4º A Ouvidoria Geral do Município contará:
I - localização de fácil acesso para atendimento presencial, no endereço Centro Administrativo, Rodovia Br101 – Km266 Praça Cruzeiro – Rio Bonito / RJ que disponha de condições que permitam a discrição e a manutenção do sigilo da identidade do manifestante e do conteúdo das manifestações apresentadas oralmente, bem como acessibilidade a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida;
II - sistema informatizado para gestão de informações e processos, que permita o registro digital das manifestações, bem como o seu tratamento no âmbito da unidade, acessível por meio do link: https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/riobonito/Manifestacao/RegistrarManifestacao
III - número de telefone e endereço de correio eletrônico de uso exclusivo Ouvidoria Geral, aos quais será dada transparência no sítio do Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ;
§1º Ao realizar o atendimento presencial ou telefônico, a Ouvidoria Geral observará as seguintes diretrizes:
I - atendimento personalizado e acessível, com foco no indivíduo;
II - resiliência no trato de situações não previstas;
III - respeito às capacidades cognitivas e físicas do usuário; e
IV - respeito às regras de pontualidade, cordialidade, discrição, polidez e sigilo quando for dar tratamento a assuntos com restrição de acesso.
§2º Os meios de contato com a Ouvidoria Geral, endereço do formulário eletrônico e telefone devem ser divulgados nos balcões e locais de atendimento presencial aos cidadãos, e na página oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ na internet, em local de fácil acesso.
§3º Salvo força maior, o funcionamento da Ouvidoria Geral observará o seguinte horário de atendimento telefônico ou presencial, dias úteis: das 00:08h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h.
Art. 5º O cargo de Ouvidor Geral será preferencialmente, ocupado por servidor ou empregado público com nível superior de formação acadêmica e que detenha obrigatoriamente os seguintes requisitos:
I - possuir experiência de, no mínimo, um ano em atividades de ouvidoria e acesso à informação ou de prestação e avaliação de serviços públicos;
II - possuir certificação em ouvidoria concedida por instituição nacionalmente reconhecida; e
III - não ter condenação na esfera criminal, em ação judicial transitada em julgado, bem como:
a) em procedimento correcional ou ético nos últimos três anos;
b) pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de crime doloso; ou
c) pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Art. 6º O Ouvidor Geral buscará a cooperação e sinergia de esforços entre os diversos setores da instituição, com foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e, para cumprimento desse objetivo poderá:
I - propor ao dirigente máximo da instituição a criação de grupos de trabalho intersetoriais ou outras instâncias de governança;
II - desenvolver pesquisas de avaliação dos serviços públicos prestados aos usuários;
III - adotar ações de gestão para a melhoria dos processos de atendimento às manifestações e representar aos órgãos de apuração contra situações de omissão, retardamento deliberado ou prestação de informação incorreta por servidor ou setor; e
IV - propor a revisão de normas internas para solução de demandas recorrentes recebidas pela Ouvidoria.
Art. 7º A Ouvidoria Geral manterá plano anual de capacitação dos servidores que garanta o treinamento que aborde as Leis nº 13.460, de 2017, e nº 12.527, de 2011, mediante levantamento prévio de competências desejáveis para os seus servidores e identificação de cursos compatíveis, que deverão oferecer conteúdo mínimo de:
I - gestão em ouvidoria;
II - atendimento ao público;
III - acesso à informação;
IV - privacidade e proteção de dados pessoais;
V - tratamento de denúncias; e
VI - desenho e avaliação de serviços.

CAPÍTULO II
DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA DE MANIFESTAÇÕES E AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Art. 8º O tratamento de manifestações realizado pela Ouvidoria Geral compreende:
I - recebimento da manifestação;
II - registro da manifestação no Sistema Informatizado Plataforma *FALA.BR* do Governo Federal ou em sistema e ele integrado;
III - triagem;
IV - encaminhamento de manifestações para outra unidade, quando couber;
V - análise preliminar da manifestação;
VI - solicitação de complementação de informações aos manifestantes, quando couber;
VII - trâmite à unidade ou unidades responsáveis pelo assunto ou serviço objeto de manifestação; e
VIII - consolidação, elaboração e envio da resposta conclusiva ao usuário.
IX - avaliação do atendimento prestado pela Ouvidoria e resolutividade da demanda pela instituição.
§1º Quando couber, consideram-se etapas específicas de tratamento da manifestação da Ouvidoria Geral:
I - pseudonimização da denúncia para trâmite às unidades de apuração ou para encaminhamento ao órgão apuratório competente, neste último caso, quando não tenha sido colhido o consentimento prévio do denunciante para a realização de tal encaminhamento;
II - adoção de procedimentos de solução pacífica do conflitos; e
III - acompanhamento de encaminhamentos decorrentes da resposta conclusiva enviada, reabertura de manifestação e complementação com novas informações relevantes.
§2º A Ouvidoria deverá cumprir todos os procedimentos de tratamento previstos nos incisos I a VIII do caput no prazo de até trinta dias a contar do recebimento da manifestação, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.
§3º Os procedimentos a que se refere o inciso II do § 1º poderão ocorrer após o envio de resposta conclusiva pela Ouvidoria e obedecerão aos prazos e procedimentos estabelecidos pela unidade, observadas as diretrizes deste Decreto Municipal.
Art. 9º Caso a Ouvidoria receba manifestação que não esteja relacionada às suas competências, deverá:
I - no caso de o órgão competente utilizar o mesmo sistema e base de dados informatizada, encaminhar a manifestação diretamente ao órgão responsável;
II - no caso de o órgão responsável não utilizar o mesmo sistema e base de dados, indicar ao cidadão os canais de atendimento do órgão competente.
Parágrafo Único. O encaminhamento de denúncias observará os artigos 19 e 20 deste Decreto Municipal.
Art. 10 As manifestações serão apresentadas, preferencialmente, em meio eletrônico, por meio do sistema informatizado de que trata o inciso II do art. 4º desta norma.
Parágrafo Único. As manifestações recebidas por meio distinto ao definido no caput serão digitalizadas e inseridas no sistema *FALA.BR* pela Ouvidoria Geral, sem prejuízo de que a unidade oriente o manifestante a realizar sua manifestação diretamente na referida plataforma.
Art. 11 As manifestações colhidas verbalmente serão transcritas e inseridas no sistema a que se refere o caput.
§1º Na transcrição de manifestações a que se refere o caput, as unidades observarão as seguintes diretrizes:
I - registro completo, fidedigno e integral da manifestação; e
II - desmembramento adequado da demanda, efetuando registros distintos para manifestações com tipologias, assuntos ou órgãos e entidades destinatários distintos.
§2º No ato de registro da manifestação, cabe à Ouvidoria Geral informar ao manifestante o número de protocolo e informações para acesso e acompanhamento dos procedimentos relacionados ao tratamento de sua manifestação.
Art. 12 Na análise preliminar das manifestações, deverão ser coletados elementos necessários para atuação da Ouvidoria, e realizada a adequação, quando cabível, da tipologia e do assunto ou serviço indicado pelo manifestante.
§1º Na análise preliminar de denúncias deverá ser avaliada a existência de requisitos mínimos que amparem a sua apuração.
§2º A denúncia será considerada habilitada quando existirem os requisitos a que se refere o § 1º.
§3º A denúncia poderá ser encerrada pela Ouvidoria Geral, nos seguintes casos:
I - quando os fatos relatados forem de competência de órgão não subordinado ao Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ; ou
II – excepcionalmente em circunstâncias necessárias à proteção do denunciante, devidamente justificadas no histórico da manifestação e comunicadas ao manifestante.
Art. 13 Se as informações existentes na manifestação forem insuficientes para o seu tratamento, a Ouvidoria Geral deverá solicitar ao usuário complementação de informações.
§1º As solicitações de complementação de informações deverão ser atendidas pelo manifestante no prazo de 20(vinte) dias contados da data do seu recebimento, vedada a realização de pedidos de complementação de informações sucessivos, exceto se decorrentes da necessidade de elucidação de novos fatos apresentados pelo manifestante.
§2º O pedido de complementação de informações suspende, por uma única vez, o prazo previsto no §2º do art. 8º deste Decreto, que será retomado a partir da resposta do usuário.
§3º A falta da complementação de informações pelo usuário no prazo estabelecido no §1º deste artigo acarretará o arquivamento da manifestação, sem a produção de resposta conclusiva.
Art. 14 A Ouvidoria Geral pode solicitar informações às áreas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ responsáveis pela execução de serviços ou por tomada de providências, as quais devem responder dentro do prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento no setor, prorrogáveis por igual período mediante justificativa expressa, sem prejuízo de norma interna que estabeleça prazo inferior.
Art. 15 A Ouvidoria Geral deverá comunicar-se com os manifestantes em linguagem clara, objetiva e acessível, observando as seguintes orientações:
I - utilização de termos e expressões compreensíveis pelo manifestante, evitando-se expressões em língua estrangeira ou o uso de siglas que não sejam de uso corrente; e
II - estruturação de textos que privilegiem a resposta ao fato relatado na manifestação em primeiro lugar, que deixem informações complementares, explicativas ou institucionais para o final da comunicação.
Art. 16 Na elaboração de respostas conclusivas às manifestações, a Ouvidoria observará o seguinte conteúdo mínimo:
I - no caso de elogio, informação sobre o seu encaminhamento e cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado, e à sua chefia imediata;
II - no caso de reclamação, informação objetiva acerca da análise do fato apontado;
III - no caso de solicitação, informação sobre a possibilidade, a forma e o meio de atendimento ao que foi solicitado;
IV - no caso de sugestão, manifestação do gestor sobre a possibilidade de sua adoção, com informação sobre o período estimado de tempo necessário à sua implementação, quando couber; e
V - no caso de denúncia, informação sobre o seu encaminhamento às unidades apuratórias e respectivo número que identifique a denúncia junto ao órgão competente, ou sobre o seu arquivamento.
Art. 17 A Ouvidoria Geral deverá oferecer mecanismo de avaliação do atendimento prestado e da resolutividade apresentada pela instituição a cada demanda, após o encaminhamento da resposta conclusiva.
Art. 18 A Ouvidoria Geral exigirá certificação de identidade sempre que o tratamento e a resposta à manifestação implicar a entrega de informações pessoais ao próprio manifestante ou a terceiros por ele autorizados.
§1º A certificação de identidade de que trata o caput ocorrerá:
I - virtualmente, caso o manifestante possua identidade ou certificação digital; ou
II - presencialmente, por meio de conferência de documento físico apresentado pelo manifestante junto à Ouvidoria.
§2º Excepcionalmente, a Ouvidoria Geral poderá adotar meios alternativos de certificação de identidade por meio da conferência das informações inseridas em seu cadastro com informações disponíveis em outras fontes constantes de bases públicas.
Art. 19 A identidade dos manifestantes é informação protegida nos termos do art. 10º, §7º, da Lei nº 13.460 de 2017, e do art. 4º-B, da Lei nº 13.608 de 2018, e demais normas que tratam da proteção de dados pessoais.
§1º A proteção de que trata o caput estende-se à identidade e aos elementos de identificação do manifestante, os quais compreendem, dentre outros, dados cadastrais, atributos genéticos, atributos biométricos, e dados biográficos.
§2º O acesso às informações de que trata o caput será restrito aos agentes públicos legalmente autorizados e com necessidade de conhecê-las, os quais estarão sujeitos à responsabilização por seu uso indevido nos termos do art. 32 da Lei nº 12.527 de 2011.
Art. 20 A denúncia recebida que contiver requisitos mínimos será considerada habilitada e enviada às unidades de apuração do Município de Rio Bonito.
§1º Considera-se unidade de apuração aquela que detenha competência normativa para a apuração de denúncias.
§2º As unidades de apuração do Município de Rio Bonito encaminharão à Ouvidoria o resultado final, a fim de viabilizar o conhecimento ao manifestante acerca dos desdobramentos de sua manifestação.
§3º Caso a denúncia não contenha os requisitos mínimos para habilitação, deverá ser mantido registro de justificativa para a sua inabilitação e, quando identificado, o denunciante deve receber resposta fundamentada.
Art. 21 Desde o recebimento da denúncia, a Ouvidoria Geral adotará as medidas necessárias à salvaguarda da identidade do denunciante e à proteção das informações recebidas, nos termos da Lei nº 13.608 de 2018.
§1º A proteção à identidade do denunciante se dará pelo prazo de 100 (cem) anos, por meio da adoção de salvaguardas de acesso aos seus dados, que deverão estar restritos aos agentes públicos com necessidade de conhecer.
§2º A necessidade de conhecer será declarada pelo agente público com competência para executar o processo apuratório, quando for indispensável à análise dos fatos narrados na denúncia.
Art. 22 Será dado tratamento de denúncia à comunicação de irregularidade, dispensada a produção de resposta conclusiva.
Parágrafo Único. A impossibilidade do envio de resposta conclusiva pela falta de identificação do demandante não dispensa a Ouvidoria Geral de registrar o encaminhamento à unidade de apuração e dos seus resultados, além de motivar o seu arquivamento no sistema institucional de tratamento de manifestações.
Art. 23 Serão tratadas como manifestações da Ouvidoria Geral de tipologia 'solicitação' as petições de titulares de dados pessoais que visem a exercer os direitos previstos nos incisos III, IV, VI e IX do art. 18 e art. 20 da Lei nº 13.709 de 2018.
Parágrafo Único. As petições de titulares de dados pessoais que visem a exercer os direitos previstos nos incisos I, II, VII e VIII da Lei nº 13.709, de 2018, observarão os prazos e procedimentos previstos pela Lei nº 12.527 de 2011.

CAPÍTULO III
DA CARTA DE SERVIÇOS

Art. 24 Na elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, a Ouvidoria Geral assegurará que estejam disponíveis as informações relativas:
I - ao nome do serviço oferecido;
II - aos requisitos, formas, locais e aos documentos necessários para acessar o serviço;
III - às etapas para processamento e mecanismo de consulta das etapas do serviço;
IV - ao prazo para a prestação do serviço;
VI - à forma de comunicação com o solicitante do serviço;
VIII - aos usuários que farão jus à prioridade no atendimento;
IX - ao tempo de espera para o atendimento.
Art. 25 Sem prejuízo da adoção de outras formas de publicidade, a Ouvidoria Geral deverá adotar medidas para manter atualizada a Carta de Serviços no sítio eletrônico do Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ.
Art. 26 A Ouvidoria Geral deverá promover a revisão da Carta de Serviços periodicamente e orientar as áreas responsáveis a proceder as alterações das informações de cada serviço, bem como em caso de descontinuidade ou criação de novo serviço.

CAPÍTULO IV
DA RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS

Art. 27 Cabe à Ouvidoria Geral disseminar boas práticas e métodos de resolução pacífica de conflitos entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, dentre eles a mediação e a conciliação, como previsto no inciso VII do art. 13 da Lei nº 13.460, de 2017, bem como prestar atendimento e orientação aos usuários sobre tais instrumentos, observados os seguintes princípios:
I - empatia;
II - imparcialidade;
III - isonomia entre as partes;
IV - autonomia da vontade das partes;
V - busca do consenso;
VI - boa-fé;
VII - proporcionalidade entre meios e fins; e
VIII - respeito à ordem pública e às leis vigentes.
Parágrafo Único. As ações relacionadas à resolução pacífica de conflitos serão executadas por agente público devidamente capacitado para a sua realização, por meio de procedimento regulamentado no âmbito do Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ.
Art. 28 A Ouvidoria Geral poderá utilizar meios de resolução pacífica de conflitos, em especial para a solução de controvérsias nas quais seja importante a direta e voluntária ação de ambas as partes divergentes.
Parágrafo Único. Os meios de resolução pacífica de conflitos não serão elegíveis quando:
I - as partes no conflito não tenham consentido com o uso da metodologia de resolução pacífica de conflitos;
II - o objeto do conflito seja um direito indisponível;
III - a resolução implicar na transigência sobre:
a) aplicação de ato normativo; ou
b) conduta passível de responsabilização de agente público; e
IV - quando decorrente de denúncia.
Art. 29 Caberá ao responsável pelo processo de resolução pacífica de conflitos:
I - assegurar às partes igualdade de tratamento;
II - assegurar às partes o acesso às informações necessárias à tomada de decisão livre e informada;
III - zelar pela rápida solução do conflito;
IV - aproximar as partes para que elas negociem diretamente a solução desejada de sua divergência;
V - manter registros de todo o processo de resolução pacífica do conflito, colhendo os compromissos das partes, quando cabível; e
VI - adotar as medidas necessárias à formalização do acordo entre as partes.
Art. 30 A Ouvidoria Geral poderá propor o uso de meios de resolução pacífica de conflitos de ofício ou a pedido do usuário ou gestor.
Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BONITO/RJ, 19 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 221 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PARTE DO DECRETO Nº 096 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - O Anexo Único do Decreto Nº 096, de 08 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 096/2021"

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR E MATRÍCULA	FUNÇÃO
Secretaria Mun. de Planejamento, Coordenação e Gestão	FABIANO DE SÁ SOUZA MELLO, 2576	Presidente
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	MURILO BALBINO VALGUEIRO, 8959432	Membro
Secretaria Mun. de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico	TEILOR CERQUEIRA GOMES, 8959065	Membro
Procuradoria Geral	NATALIA CHAVÃO FREITAS, 8960628	Membro
Secretaria Municipal de Saúde	CINTIA MACHADO SOUTO, 8960845	Membro
Setor de Projetos e Convênios	GERFSON PEREIRA PIEDADE, 8959236	Membro
Chefia de Gabinete	DULCE LÍVIA ROCHA LIMA MARINS, 8957590	Membro
Chefia de Gabinete	SORAIA ROCHA GOMES DE OLIVEIRA, 0874	Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Bonito, 21 de Setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Quarto Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica o objeto do Contrato SME nº 094/2018, aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 3517/2017,** nos moldes do Art. 57, II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica o prazo do Contrato SME nº 094/2018, aditado pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 05/09/2022, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, do **Processo Administrativo nº 3517/2017,** termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE DO REEQUILÍBRIO
3.1 Fica fixada a data base de ocorrência do desiquilíbrio registrado a partir da assinatura o presente termo.
CLÁUSULA QUARTA – DOS NOVOS VALORES
4.1 Em decorrência das alterações promovidas deste termo, o valor do Contrato SME nº 094/2018, do Processo nº 3517/2017, passa a ser no total de R$ 316.259,88 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), relativo ao valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
Fica a despesa decorrente do presente aditamento o valor de R$ 316.259,88 e correrá a conta da dotação orçamentária PT.: 02.07.12.361.0073.2.015, ND.: 3.3.90.39.00.00.00.00.0007, Ficha: 170.
CLÁUSULA SEXTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 3139/2021

Adjudico/Homologo o resultado por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais odontológicos (consumo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas:
PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA EPP para os itens: 7, 87, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 116, 117, 146, 151, 152, 165 e 180;
A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP para os itens: 9, 32, 33, 34, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162;
ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para os itens: 105, 166 e 184;
ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI para os itens: 108, 109, 143 e 147.
Rio Bonito, 22 de Setembro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº: 3.729/2022

Homologo o resultado da Licitação por **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022**, cujo objeto é a aquisição de frigobar, bomba d'água, TV, enceradeira industrial, bebedouros industriais, cafeteira e roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação Geral e Gestão, em favor da empresa:
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, para os itens 1, 2, 3, 6, 8 e 9, perfazendo o valor total de R$ 28.875,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais);
Rio Bonito, 23 de setembro de 2022.
Fabiano de Sá Souza Mello
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão
Mat. 2576

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2022

Nos termos do Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101 de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo, por meio do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rio Bonito, **LEANDRO PEREIRA NETTO**, torna pública a convocação para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, às 14:30 horas, na Câmara Municipal de Rio Bonito, situada à Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, Nº 95, 2º andar, Centro – Rio Bonito, para apresentação e avaliação do cumprimento de metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2022.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 23 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve emitir os Atos de Concessão abaixo relacionados:

Ato	Matr.	Proc.	Nome	Dias	Início
Concessão de Férias					
685/2022	1478	3333/2022	Jose Paulo da Silva Nogueira	30	16.08.2022
686/2022	2111	1983/2021	Valmir Pereira de Figueiredo	30	01.08.2022
687/2022	2222	2853/2022	Silvia de Marins Soares	30	01.07.2022
688/2022	1122	574/2020	Nelci Ramos Valença	30	04.07.2022
689/2022	840	1645/2022	Patricia Menezes Estrella	30	02.08.2022
690/2022	1974	3038/2022	Rogerio da Conceição Rodrigues	30	06.09.2022
691/2022	2489	2779/2021	Adilson Souza da Rosa	30	10.07.2022
692/2022	2266	2690/2021	Joel Cesar de Andrade	30	21.06.2022
				15	01.07.2022
693/2022	905	3852/2022	Rita de Cassia dos Santos C. Carvalho	15	15.08.2022
694/2022	1554	4074/2022	Charles Emanuel B. dos Santos	25	25.07.2022
695/2022	3564	3170/2022	Philippe de Lima Valentim dos Santos	25	12.06.2022
696/2022	652	4073/2022	Luis Otavio de Carvalho	30	02.08.2022
697/2022	656	7040/2021	Soraide dos Santos Borges	15	15.08.2022
				15	15.08.2022
698/2022	4441	2040/2022	Pamela de Araujo Duarte	15	15.01.2023
699/2022	2467	1599/2022	Leandra Teles Viana da Conceição	15	22.08.2022
700/2022	2760	2721/2022	Valci Cardoso da Silva Filho	30	11.05.2022
701/2022	3715	4249/2022	Chaiane da Conceição	30	01.08.2022
702/2022	3395	4248/2022	Chaiane da Conceição	30	01.08.2022
703/2022	4389	2009/2022	Saulo Costa Santiago de Barros	30	15.08.2022
704/2022	2185	1159/2021	Flavio Sodre Dias	30	01.09.2022
705/2022	2122	9298/2019	Jaqueline Marins Machareth	30	13.10.2022
706/2022	2122	9299/2019	Jaqueline Marins Machareth	30	14.11.2022

Concessão de Férias - Comissionado					
Ato	Proc.	Matr.	Nome	Dias	Início
CO061/22	1911/2022	8959306	Rodrigo Abreu de Souza Salazar	30	01.07.2022
CO062/22	3362/2022	8959161	Maria Cristina Martinez Figueiredo	30	01.07.2022
CO063/22	2856/2022	8959517	Evelyn Correa Cabral da Silva	30	01.07.2022
CO064/22	2795/2022	8959212	Fabiana Carvalho P. Valadares	30	01.08.2022
CO065/22	2996/2022	8959848	Bruno Figueiredo de Faria	30	17.06.2022
CO067/22	3073/2022	8959193	Celina Rodrigues da C. Oliveira	30	04.07.2022
CO068/22	4023/2022	8959515	Larissa Cecilia Quirino M. Araújo	30	18.07.2022
CO069/22	1400/2022	8959284	Livia de Souza Costa	30	01.08.2022
CO070/22	3751/2022	8959183	Marilucia Leoncio da Silva	30	01.08.2022
CO071/22	3084/2022	8959539	Juliana Porto de Carvalho	30	01.06.2022
CO072/22	3060/2022	8959132	Patricia Araujo da Costa Soares	30	01.08.2022
CO073/22	1693/2022	8959493	Celso Pereira da Silva	30	11.07.2022
CO074/22	2998/2022	8959119	Maria dos Santos Pereira Santos	30	02.01.2022

Rio Bonito, em 23 de setembro de 2022.
Julio Aguiar Pimentel
Secretário Municipal de Administração
Matr. 8961425

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.530/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA;
Art. 1º- Fica transformado, sem aumento de despesas, um cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, constante do Anexo deste Decreto.
Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 24 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 14.530/2022
CARGO TRANSFORMADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE POR
01	Diretor	DG	Edinei Facioli Carvalho de Souza

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Assessor Especial 2	AE2
01	Assessor C	CC-3

Portarias
Port. Nº /2022- Fica revogada a Portaria nº 1163, publicada em 16/09/2022.
Port. Nº /2022- Exonera **EDINEI FACIOLI CARVALHO DE SOUZA** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
Port. Nº /2022- Exonera **THÁBATA ALVES DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.
Port. Nº /2022- Nomeia, **EDINEI FACIOLI CARVALHO DE SOUZA** para exercer o cargo de Gerente de TICs, TIC-3, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.
Port. Nº /2022- Nomeia, **THÁBATA ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor Especial 2, AE2, em vaga criada pelo Decreto nº 14.530/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 2740/2022 - Considerar designados, ANDREZA CARDOSO DE ALMEIDA **Mat. nº 246.019-0 e** CAMILA COSTA BRONZE **Mat. nº 245.302-0 para** FISCAIS **da Ordem de compra nº 243732 celebrado com a empresa** RTT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Despachos do Secretário
Prorrogação de Posse – Deferido – 20/3585/2022
Progressão Funcional – Indeferido – 20/3517/2022
Adicional – Indeferido – 20/3383, 2852/2022
Abono Permanência – Deferido – 20/3185, 3375/2022
Progressão Funcional – Deferido – 20/3124/2022
Saldo de Vencimentos – Deferido – 20/1690/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em **R$ 2.669,50** (Dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), os proventos mensais de **ALMIR VIANNA DA SILVA,** aposentado no cargo **AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria V,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.590-2**, ficando cancelada a apostila publicada em **03/04/2018**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3765/2017,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo – Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.........R$ 1.945,37
Gratificação de Adicional – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.........R$ 680,88
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.........R$ 43,25
TOTAL.........R$ 2.669,50

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de **04/06/2020**, em **R$ 4.700,77** (Quatro mil e setecentos reais e setenta e sete centavos), os proventos mensais de **VALTER DE OLIVEIRA MOTTA,** aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI,** do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº **1226.042-0**, em face do apurado através dos autos nº **20/6272/2019**, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em **22/03/2022**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.........R$ 2.496,29
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.........R$ 873,70
.Parcela de Direito Pessoal: valor da função gratificada símbolo FG-1 – artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/2018/2014......... R$ 82,64
Parcela de Direito Pessoal: valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral - – artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos nº 020/2018/2014, calculado sobre vencimento do cargo integral.........R$ 1.248,14
TOTAL: ....**R$ 4.700,77**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em **R$ 1.220,29** (Mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos), os proventos mensais de **MARIA DE FÁTIMA FREIRE,** aposentada no cargo de **RECEPCIONISTA, nível 04,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1100.070-0**, ficando cancelada a apostila publicada em **15/01/2021**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3940/2020,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.........R$ 976,23
Adicional de Tempo de Serviço-25% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.........R$ 244,06
TOTAL.........R$ 1.220,29

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em **R$ 1.041,97** (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **CARLOS MACEDO DA SILVA,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.336-4**, ficando cancelada a apostila publicada em **30/11/2021**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3776/2021,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.........R$ 771,83
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.........R$ 270,14
TOTAL.........R$ 1.041,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 003/2022
A Comissão Especial de Licitação – SMO/UGP/CAF, comunica que a sessão de continuidade do processo licitatório ocorrerá no dia 27 de setembro de 2022, à 10:00 h, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – 2 º andar – Centro – Niterói – RJ. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa **COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 58.645.219/0001-28**, para a Concorrência Pública nº 001/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEN
PORTARIA SEDEN Nº 005/2022 - Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEN, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022.
— Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco – Matrícula: 1240.223-9
— Isabela dos Santos Oliveira – Matrícula: 1245.354-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA nº 02/2022
Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e monitoramento da parceria com o Instituto GENERA – Inteligência Social para pagamento de Auxílio Passagem e Auxílio Lanche aos jovens participantes do Programa de Treinamento em Fibra Ótica, Fiber-to-the-Home (FTTH)
Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no município de Niterói;
Considerando a necessidade de firmar parceria para a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;
Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a acompanhar e monitorar as ações promovidas pelo Instituto.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação e Monitoramento, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Bruna Souza Lopes Graça; Matrícula: 1245.759-0
II – Mateus Quintão e Silva; Matrícula: 1246.110-0
Art. 3º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I- homologar relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014);
II- realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
III- realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da lei nº 13.019, de 2014);
IV- examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019, de 2014);
V- a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);
VI- poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;
VII- proceder as demais ações previstas no Termo de Fomento que regem a parceria.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 6º Fica designado como gestor da parceria o Sr. Victor Ramos Costa, matrícula 1244.113-0, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.
Art. 7º Esta Portaria que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria terá vigência pelo tempo em que durar a parceria.
Art. 8º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

PORTARIA nº 03/2022
Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de Termo de Colaboração e parceria de Organização da Sociedade Civil com a Administração Pública Municipal, conforme trata a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 13.996/2021, para gestão da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.
Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no município de Niterói;
Considerando a necessidade de firmar Termo de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;
Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público referente à Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Chamamento.
Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I. Victor Ramos Costa; Matrícula: 1244.113-0
II. Thiago Côrtes Oliveira; Matrícula: 42535
III. Manoel Alves Junior; Matrícula: 1232.661-2
Art. 3º O membro da Comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 6º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência até a assinatura do Termo de Colaboração.
Art. 7º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 052/2022
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº. 02/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a Empresa Índio Costa Arquitetura LTDA; **OBJETO:** Tem por objetivo a prestação de serviço de elaboração de projeto básico de intervenção urbanística por meio de estudo de tratamento paisagístico do programa "Orla de Charitas"; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 080/006775/2021; **PRAZO:** Nove (09) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.; **VALOR ESTIMADO:** R$ 999.334,43 (Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos); **VERBA:** No Código de Despesa nº 44.90.51, Programa de Trabalho nº 220115.451.0011.5567 Fonte 1.38, nota de empenho 2029; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2022.

EXTRATO Nº 053/2022
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 17/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARYANE CYPRIANO CORRÊA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 10/05/2022 e término em 09/11/2022; **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.669,20 (Quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais); **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2022.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
O **MUNICIPIO DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/001-59, autoriza a empresa **ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA**, localizada no endereço Rua Pinheiro Guimarães, inscrita no CNPJ 42.289.272/0001-01, através do contrato nº 002/2022, celebrado entre as partes com fundamento nos processos administrativos nº 80/006775/2021 e 80/001040/2020, a dar início aos serviços de elaboração de projeto básico de paisagismo para a Orla de Charitas, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Termo de Referência, e Edital do "Concurso Público Nacional de Estudo Preliminar de Requalificação Urbanística da Orla de Charitas – Niterói", o qual a Empresa contratada sagrou-se Vencedora.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal; **AUTO DE INFRAÇÃO:** WILSON LESSA LABETA – Rua Francisco da C. Menezes, Quadra 213, Lote 003 Maravista 04601; **INTIMAÇÃO** - O PROPRIETÁRIO – Rua das Orquídeas, 1, Ap 007 - Itacoatiara - 31273

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESOLUÇÃO Nº 071/SMF/2022.
Altera excepcionalmente, o prazo para impugnação ao lançamento anual de IPTU relativo ao exercício de 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e com base no art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e no art. 1º, § 2º, inciso V, do Decreto nº 14.104/2021,
CONSIDERANDO o disposto no art. 19, caput, da Lei nº 2.597/08 c/c art. 63 da Lei nº 3.368/2018;
CONSIDERANDO o curto lapso temporal entre a publicação da Lei nº 3.682/2021 (que revogou o § 1º, do art. 141, da Lei nº 3.368/2018) e o fato gerador do IPTU relativo ao exercício de 2022;
CONSIDERANDO que o formulário eletrônico de requerimento de impugnação ao lançamento anual do IPTU ainda constava no site da Secretaria Municipal de Fazenda com a data limite de 30 de abril como prazo final para apresentação de impugnação;
CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios da transparência, contraditório e ampla defesa, que devem sempre nortear o desenvolvimento dos processos administrativos tributários;
RESOLVE:
Art. 1º. As impugnações ao lançamento anual do IPTU relativo ao exercício de 2022, apresentadas até 30 (trinta) de abril de 2022 serão consideradas como tempestivas, e serão regularmente apreciadas e julgadas pelo Departamento de Tributação – DETRI.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS
Auto de Infração Smarhs: 0524; Data: 22/09/2022; Nome: Enel Brasil S.A; CNPJ: 07.523.555/0001-67; Processo: 250001075/2022; Nota: Infracionado por poda danosa (lei 3039/2013) de 01 (um) indivíduo arbóreo em área publica local da infração: Rua Lemos Cunha, ao lado do nº 117 – Icaraí, Niterói/RJ. Infringência: artigo 235, inciso VI, da Lei 2602/2008. Sanção: artigo 229, inciso ii, da lei 2602/2008. Multa imposta: R$12,550,58 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

PORTARIA Nº 09/2022 - Designa os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói desta Secretaria, de acordo com DECRETO Nº 14.499/2022.**ADMINISTRADORES LOCAIS:**Renata Prado Diuana – 43182; Guilherme Henrique Soares David – 12453250

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficam refixados, a contar de 13 de setembro de 2022,os proventos mensais de **Maria Tereza Silveira da Silva** aposentada pela Portaria FME nº 921/2021, de 25/11/2021, no cargo de **Professor I NS VI**, matrícula nº. 11232.074-5,ficando cancelada as apostilas publicadas em 30/11/2021,em face da decisão judicial nº 0013652-15.2019.8.19.0002/TJ/RJ. conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022. ....**R$ 6.543,93**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.........................**R$ 1.635,98**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992..............................**R$ 0,38**

- **15% de Adicional por Formação Continuada**, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06....................................**R$ 981,58**

•**Cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CC-2 de acordo com o** Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, em face ds Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022- referente ao processo nº 21000605/2015 .... **R$ 494,67**

•**Gratificação de Tempo Integral- 90% (noventa por cento) calculado sobre o vencimento base -** referente ao processo nº 21000605/2015............... **R$ 5.889,53 (Deliberação nº 2.675/69)**

•**Gratificação de Trabalho Técnico Científico –50%(cinquenta por cento) calculado com base no símbolo CC-2.............................** **R$ 371,00** referente ao processo nº 21000605/2015**(Deliberação nº 2.937/75)**

Total........................**R$ 15.917,07**

Exonerar, a contar de **20 de setembro de 2022**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985**, ALEX CARDOSO MONTEIRO,** do cargo de MERENDEIRO, matrícula nº **112344034**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 944/2022**. Processo 210011429/2022.

Readaptação – Deferido

Proc.210010653/2022 – Iudiany Tavares da Costa Carvalho.

Licença Especial - Deferido

Proc.210010505/2022 – Denise Sampaio Furtado.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.210010867/2022 – Fernando Marques de Almeida.
Proc.210010860/2022 – Edna Souto da Silva.
Proc.210010827/2022 – Rafael Peixoto Garcia.
Proc.210010790/2022 – Monique Olegário de Almeida.
Proc.210010789/2022 – Maria Lucilene Cardoso Guimarães Pereira.
Proc.210011041/2022 – Tatiana Pereira Gomes Pinto.
Proc.210011351/2022 – Rafaela Corrêa Silva.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.210011216/2022 – Cinthia Coelho Bastos Madeira.

Auxílio Natalidade – Indeferido

Proc.210011295/2022 – Victor de Souza Brito Neto.

Auxílio Doença – Indeferido

Proc.210011049/2022 – Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa.
Proc.210011050/2022 – Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 22. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RENATA FERREIRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2022, com data de término em 01/08/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.789,93 (Hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 14/07/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 40. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SUELLEN CALDAS FERREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2022, com data de término em 25/08/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 24/08/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 79. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VANIA PEREIRA TAVARES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2022, com data de término em 10/08/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 09/08/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 84. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELIZA TELES DOS SANTOS PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2022, com data de término em 10/08/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 09/08/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 131. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ISABELE AFONSO DA SILVA CORRÊA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2022, com data de término em 25/08/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 24/08/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 136. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUANNA GARCIA DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2022, com data de término em 10/08/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 09/08/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 140. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E TATIANA AMADO GONÇALVES BERRIEL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2022, com data de término em 02/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 02/09/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 141. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANGELA MARIA DE PAULA PINTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2022, com data de término em 02/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 02/09/2022.

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 142. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NEUSA MARIA MONTEIRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022**,** através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2022, com data de término em 19/09/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/8231/2022. **Data da Assinatura:** 16/09/2022.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 018/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REFEITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA FME** Processo Administrativo **nº 210/6836/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP nº 018/2022,** Total de Fornecedores registrados: **01 (um).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$285.019,20 (duzentos e oitenta e cinco mil dezenove reais e vinte centavos).** Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 019/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs, SEDE E ANEXOS DA FME** Processo Administrativo **nº 210/8650/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SRP nº 019/2022,** Total de Fornecedores registrados: **01 (um).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$22.491,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais).** Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 020/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE TATAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA FME,** Processo Administrativo **nº 210/8162/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 031/2022 – SRP nº 020/2022,** Total de Fornecedores registrados: **01 (um).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais).** Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. **nº 021/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA FME,** Processo Administrativo **nº 210/4728/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 028/2022 – SRP nº 021/2022,** Total de Fornecedores registrados: **01 (um).** A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R$233.895,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).** Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIROS - **DESISTENTES**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
30	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	30
31	JOSINETE RAIBERT DA SILVA	30
32	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	30

EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO - 3ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a terceira convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
34	CARLA PEREIRA DA COSTA	30
35	MARCILENE DA SILVA SANTOS	30
36	CARLA ANDRÉA REIS COUTO	30

Comparecer no dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Todos os candidatos acima deverão se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 28 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Os candidatos que não compareceram no dia e hora marcados, serão considerados desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

Corrigenda:

Na publicação de 30/08/2022, TERMO DE CONTRATO N° 94. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOSINETE RIBEIRO DA SILVA, **onde se lê,** TERMO DE CONTRATO Nº 94, **leia-se,** TERMO DE CONTRATO N° 134

Na publicação de 30/08/2022, TERMO DE CONTRATO N° 95. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOSINETE RIBEIRO DA SILVA, **onde se lê,** TERMO DE CONTRATO Nº 95, **leia-se,** TERMO DE CONTRATO N° 135.

Na publicação do Termo de Contrato N° 00095/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 18 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000725/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001211/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 00096/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000726/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001210/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 00097/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000727/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001209/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 00098/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000728/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001208/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 00099/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000729/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001146/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 00100/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000731/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001207/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 101/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000730/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001215/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 102/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000732/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001222/2022 e Nota de Empenho: 1216/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 103/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000718/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001217/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 104/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000719/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001218/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 105/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"... Nota de Empenho: 000720/2022....", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001219/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 106/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"... Nota de Empenho: 000721/2022....", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001220/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 107/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"... Nota de Empenho: 000722/2022....", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001221/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 108/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"... Programa de Trabalho Nº 20.43.13.365.0135.5784...Nota de Empenho: 000733/2022....", **leia-se**: "...Programa de Trabalho Nº 20.43.12.365.0135.5784...Nota de Empenho: 001214/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 109/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000723/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001213/2022..."

Na publicação do Termo de Contrato N° 110/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 09 de agosto de 2022, **onde se lê**:"...Nota de Empenho: 000724/2022...", **leia-se**: "...Nota de Empenho: 001212/2022..."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 145/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 50/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Epodonto Comércio e Serviços Ltda Me; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Robson do Nascimento; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a execução de obra publica, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de ampliação e reforma da unidade médico de família Leopoldina, situada na Rua George Allan, s/n, Barreto, Município de Niterói; **VALOR TOTAL**: R$ 383.890,58 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta e oito centavos); **VERBA:** Fonte: 607; Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.5068; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 760/2022. **PRAZO:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/12650/2019; **ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R$ 10.555,13 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, os proventos mensais de **SERGIO ARINO MARQUES DOS SANTOS**, Médico, Matrícula n.º 224.742-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 200006218/2020.**

VENCIMENTO BASE – R$ 4.726,15 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R$ 1.654,15 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – **35% (trinta e cinco) por cento.**

VANTAGEM PESSOAL - CARGO COMISSIONADO - R$ 398,85 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

- 100% de 2/3 do símbolo da DAS-3, conforme artigo 2º da Lei 695/88 c/c Lei 526/1984.

VANTAGEM PESSOAL – TEMPO INTEGRAL – R$ 3.532,00 (três mil quinhentos e trinta e dois reais).

- 80% de Gratificação de Tempo Integral calculada sobre o cargo efetivo, conforme Lei 695/1988 e Lei 526/1984.

VANTAGEM PESSOAL – TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO - R$ 243,98 (duzentos e quarenta três reais e noventa e oito centavos)

- 40% de Gratificação de Trabalho Técnico Científico – TTC, calculado sobre o símbolo DAS-3 conforme artigo 1º da Lei 695/88.

Edital de Citação:

Nome: BRUNA DA SILVA VALENTE, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 437.876-6, com lotação na PRCAS Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200008061/2022 de 05/05/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:

Nome: ALESSANDRA BRAZÃO DOS SANTOS, cargo Enfermeiro, matrícula FMS nº 437.774-3, com lotação na PRLB Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200004650/2022 de 16/03/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:

Nome: ANNA LUIZA DE ARAUJO NEURAUTER, cargo Médico-Clínico-24 h, matrícula FMS nº 437.953-3, com lotação na PRLB Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200008183/2022 de 09/05/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:

Nome: CAMILA LUNA PINTO, cargo Médico Pediatra - 24h, matrícula FMS nº 437.694-3, com lotação na UMAM Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200007979/2022 de 04/05/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:

Nome: CRISTIANE COSTA DA SILVA, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 437.915-2, com lotação na PRSA Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005164/2022 de 24/03/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:

Nome: PÂMELA MELLO BORGES, cargo Médico Pediatra - 24h, matrícula FMS nº 437.702-4, com lotação na UMAM Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200006337/2022 de 11/04/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Licença Especial - Deferidas

PROCESSO:	PORTARIA:	SERVIDOR (A):
200/1906/2014	296/2022	CARLA DA SILVA COSTA VIEIRA
200/2465/2003	297/2022	MAURO PEÇANHA

Abono Permanência - Deferido

200010284/2022 - Maria José Regua Pedrinha Mocarzel
200012028/2022 - Marilda Dometh da Silva
200012032/2022 - Eneas Mariano da Costa

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ANELITA FRASSON FRANCO MELLO**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 435.965-9, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20008943/2021, de 10/08/2021.

Ficam fixados em **R$ 3.983,58 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, os proventos mensais de **ANELITA FRASSON FRANCO MELLO, Assistente Administrativo** , Matrícula n.º 435.965-9, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 20008943/2021.**

VENCIMENTO BASE – R$ 3.186,86 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Médio.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R$ 796,72 (Setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – **25% (vinte e cinco) por cento.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
EXTRATO Nº. 86/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): Case Comércio e Administração de Servicos Eireli, CNPJ nº 04.673.210/0001-00, pelo valor total de** R$ 2.356,96 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 88/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): VRM Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 31.868.626/0001-48, pelo valor total de** R$ 2.470,72 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 89/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): RML Roll Comercio e Serviços em Geral Ltda, CNPJ nº 34.118.962/0001-61, pelo valor total de** R$ 7.450,79 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 90/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022; Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): GGV Comercial Eireli, CNPJ nº 35.236.131/0001-57, pelo valor total de** R$ 6.011,12 (seis mil, onze reais e doze centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 91/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, pelo valor total de** R$ 851,17 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 92/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): Carlos Augusto Nascimento Pereira, CNPJ nº 38.438.581/0001-10, pelo valor total de** R$ 856,05 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 094/2022; **INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 12/2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e José Orlando Corte Fortunato e Fátima Alves da Silva Fortunato; **OBJETO:** Prorrogação da Locação do imóvel localizado na Rua Fernandes Couto, nº 97, lote 114, fundos, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades da Unidade do Médico de Família do Módulo Grota II; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2022; **VALOR:** Dá-se a este aditivo o valor total de R$ R$ 50.380,32 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; **FUNDAMENTO:** Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/119/2021; **ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

Corrigenda

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 PARA O FOMENTO DO CARNAVAL 2023, onde se lê:

OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer e regulamentar o fomento às Entidades da Sociedade Civil Organizada, para participar do Carnaval Oficial de Niterói, conforme calendário abaixo:

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição das Agremiações. Pedido de inscrição Carnaval de Bairro	26 de Setembro até 14 de Outubro de 2022.

Leia-se lê:

OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer e regulamentar o fomento às Entidades da Sociedade Civil Organizada, para participar do Carnaval Oficial de Niterói, conforme calendário abaixo:

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição das Agremiações.	26 de Setembro até 14 de Outubro de 2022.
Pedido de inscrição Carnaval de Bairro (associações) e Blocos.	26 de Setembro até 30 de Outubro de 2022

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORT. nº 21/2022

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Considerando a Súmula nº 473 do STF.

Considerando o interesse da parte requerente.

Considerando a necessidade de correção e convalidação dos efeitos da Portaria NITTRANS de exoneração, não publicada até a hoje e nula de pleno direito.

Considerando que não há prejuízo com base no art. 57 da Lei Municipal nº 3.048/13, e no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, aplicável por analogia.

RESOLVE:

Convalidar a exoneração de **GLORIA DIUANA** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Treinamento, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, a contar de 01 de maio de 2008.

NITERÓI PREV

PORT. nº 126/2022. **CONCEDER,** a contar de 27/06/2022, pensão a **JULIA SILVA DE AZEVEDO**, filha menor de 21 anos do ex – servidor **ASSIS ALVES DE AZEVEDO,** aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.804-5, falecido em 27/06/2022, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 7° da E.C 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n.º **310006314/2022.**

PORT. nº 127/2022. **CONCEDER,** a contar de 22/08/2022, pensão a **MARIA NAZARETH MAURICIO MOORE**, esposa do ex - servidor **COLIN MC LAUGHLIN MOORE,** falecido em 22/08/2022, aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL- NÍVEL 05 – (equiparado Classe A- referência I, da Administração Direta)**, matrícula nº 212.505-2, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº **310/6481/2022**

PORT. nº 128/2022. **CONCEDER,** a contar de 01/09/2022, pensão a **MARLUCIA CASTRIOLA CARNEIRO**, viúva do ex-servidor **MORVAN DOS SANTOS CARNEIRO,** aposentado no cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA – NÍVEL PA2 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.274-2, falecido em 01/09/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **310/006457/2022.**

PORT. N° 130/2022

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 008914/2022.P e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação, conforme especificação técnica constando no Modelo de Negócio:

1. Jair Pereira da Silva – Mat. 64058-5, como Gestor do Contrato.
2. Fernanda Christina M. Ramos – Mat. 23915, como Fiscal Administrativo.
3. Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 64062-2, como Fiscal Técnico.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N° 48/2022

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 26/03/2020, em **R$10.877,38** (Dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), os proventos mensais de **NEUZA FEIJÓ MACHADO,** aposentada no cargo de **PROFESSOR I, ESP IV,** do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, matrícula nº **231.792-3**, em face de decisão judicial no processo n° **0062011-30.2018.8.19.0002** (administrativo n° 310/6530/2022), ficando consequentemente cancelada a apostila publicada *em 27/07/2011*, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - de acordo com alínea *a* do inciso I do artigo 96 da Lei nº 531/85, publicada em 18/01/201 e a Lei nº 3410, publicada em 05/07/2019.................................. R$ 4.451,88

Adicional de Tempo de Serviço - 25% - artigo 98, inciso I e 145 da Lei nº 531/85, calculada com base no vencimentodo cargo...R$ 1.112,97

Parcela de Direito Pessoal – parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1101/92, publicada em 10/08/1992..R$ 0,45

Adicional de Formação Continuada – 12% – artigo 13 e anexo III da Lei nº 2307/2006, publicada em 1901/2006 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2007 – processo nº 210/2019/2001, publicada em 20/05/2002, calculado sobre o vencimento do cargo integral...R$ 534,22

Parcela de Direito Pessoal: valor de 2/3 do símbolo CC-2 – artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o art. 17 da Lei nº 1.164/93, em face de decisão judicial no processo n° 0062011 - 30. 2018 . 8 . 19 . 0002 (administrativo n° 310/6530/2022) ....R$ 440,67

Parcela de Direito Pessoal: valor de 90% de Gratificação de Tempo Integral - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93, em face de decisão judicial no processo 0062011 - 30. 2018 . 8 . 19 . 0002 (administrativo n° 310/6530/2022), calculado sobre o vencimento do cargo integral...R$ 4.006,69

Parcela de Direito Pessoal: valor de 50% de Gratificação de Trabalho Técnico Cientifico - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93, em face de decisão judicial no processo n° 0062011 -30. 2018 . 8 . 19 . 0002 (administrativo n° 310/6530/2022), calculado sobre o valor do cargo em comissão..R$ 330,50

TOTAL: ....**R$ 10.877,38**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 27/06/2022, em **R$ 1.500,45** (um mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), a pensão mensal de **JULIA SILVA DE AZEVEDO,** filha menor de 21 anos do ex – servidor **ASSIS ALVES DE AZEVEDO**, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.804-5, falecido em 27/06/2022, de acordo com artigo 6º, inciso I, da Lei 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 7° da E.C 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n° 3.720/2022 c/c artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88 .... **R$ 833,58**

Gratificação de adicional:

20% - Art. 98 inciso I da Lei n.° 531/85 c/c a Deliberação n.° 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 .... **R$ 166,72**

Gratificação de insalubridade:

20% - Art. 98, inciso III alínea "a" da Lei n.° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n.° 749/89 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88 .... **R$ 166,72**

Gratificação de Tempo Integral:

40% - Art. 98, inciso IV e o artigo 152 da Lei n.º 531/85 .... **R$ 333,43**

TOTAL...R$ 1.500,45

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 22/08/2022, em **R$ 8.458,85** (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a pensão mensal de MARIA NAZARETH MAURICIO MOORE, esposa do ex - servidor, **COLIN MC LAUGHLIN MOORE,** falecido em 22/08/2022, aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL- NÍVEL 05 – (equiparado Classe A - referência I, da Administração Direta)**, matrícula nº 212.505-2, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n° 3.720/2022 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 .... **R$ 9.046,69**

TOTAL.. R$ 9.046,69

TETO DO RGPS - PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12 DE 17 JANEIRO DE 2022.

R$ 9.046,69 (total dos proventos do servidor) - R$ 7.087,22 (teto do RGPS) =
R$ 1.959,47 X 70% = R$ 1.371,63+ R$ 7.087,22 = R$ 8.458,85

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 01/09/2022, em **R$ 3.152,08** (três mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos) a pensão mensal de **MARLUCIA CASTRIOLA CARNEIRO**, viúva do ex-servidor **MORVAN DOS SANTOS CARNEIRO,** aposentado no cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA – NÍVEL PA2 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.274-2, falecido em 01/09/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n° 3.720/2022 c/c artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 .... **R$ 3.152,08**

TOTAL..R$ 3.152,08

R$ 2.440,32 (proventos do servidor, acrescido da gratificação de técnico de procuradoria, conforme a Lei n.º 3.359/2018, **proporcional a 30/35 avos**) + **R$ 771,76** (25% de adicional por tempo de serviço) = **R$ 3.152,08**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento da decisão proferida no processo de revisão de n.º 020000321/2015, fica recalculada e fixada em parcela única, à contar de 15/01/2021, em **R$ 4.160,43** (quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos) a pensão mensal de **MARIA LETICIA CORREA LOMBARDO,** companheira do ex-servidor **PAULO CESAR OLIVEIRA DE FARIA,** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 06 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 11005180, falecido em 15/01/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:

Lei n° 3.521/2020 c/c inciso II do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 .... **R$ 4.160,43**

TOTAL...R$ 4.160,43

R$ 976,24 (Vencimentos do ex – servidor) + **R$ 341,68** (35% de adicional por tempo de serviço) + **R$ 976,24** (100% de Adicional de Tempo Integral) + **R$ 602,02** (parcela de direito pessoal, valor de 2/3 do símbolo CC-2), + **R$ 812,73** (parcela de direito pessoal, valor de 90% alusivo a Gratificação de Tempo Integral, calculada sobre o valor integral do símbolo CC-2) + **R$ 451,52** (parcela de direito pessoal, valor de 50% alusivo a parcela de Trabalho Técnico Científico, calculada sobre o valor integral do símbolo CC-2) = **R$ 4.160,43**

INSTRUMENTO: Termo Nº 17/2022

PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e a empresa *OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA* como Contratada; como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato nº 25/2019, relativo à prestação de serviços de dedetização e desratização; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022; **VALOR TOTAL**: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 6.1.2.03 - Nota de Empenho nº 161/2022; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/006131/2022 que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de setembro de 2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Convênio mediante Termo Nº 11/2022; **PARTES**: *NITERÓI PREV* e Banco BRADESCO S.A; **OBJETO**: concessão de empréstimos bancários consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Niterói Prev; **PRAZO**: 24 meses, a contar da data da assinatura; **VALOR**: Sem ônus; **VERBA**: Inexistente; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/004126/2022, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 c/c Decreto Municipal nº 10.620/2009 c/c Decreto Municipal nº 12.187/2016 c/c Decreto Municipal nº 14.284/2022 c/c Portaria Conjunta n.º 311/SMF/SMA/2013, Resolução 01/2013 e CSA nº 01/2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 01/22 ao Contrato de fornecimento nº **07/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens: **ITEM 01** -150 (cento e cinquenta) calça comprida Gari no tamanho G; 150 (cento e cinquenta) calça comprida Gari no tamanho M; 100 (cem) calça comprida Gari no tamanho P; **ITEM 02** – 100 (cem) camisas Gari no tamanho G e 100 (cem) no tamanho M, conforme descrição completa as fls. 269 do supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de **R$ 38,800,00** (trinta e oito mil e oitocentos reais); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116.175 e Arildo da Nobrega Mat. 67.482; Processo administrativo nº **520/001.219/21.**

Contrato nº 24/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **ALPENGLOW CONSULTORIA LTDA**. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria para elaboração de inventário de Emissões de GEE - Gases de Efeito Estufa e Plano de Ação Climática (ações de mitigação, adaptação e compensação) para CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, conforme o supramencionado Processo Administrativo; O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; Dá-se ao presente contrato o valor total de **R$ 40.670,00 (quarenta mil e seiscentos e setenta reais)**; Natureza das despesas: **3390.35.00**, Fonte de recurso: **138**, Programa de trabalho: **04.122.0145.6213**. Nota de Empenho: **0407/22**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Zeniel Fabrício Pires, Mat. 122688 e Ricardo Lúcio Picanço Portugal, Mat. 70087; Processo Administrativo de nº 520/003.695/22.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ESPÓLIO DE CASSIANA DE OLIVEIRA GOMES – NOT. 2181 – Est. Bento Pestana, nº 965, Baldeador - Insc: 946905

2 – ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT.2328 – Travessa Manoel Benício, nº 062, Fonseca – Insc: 126961

3 – ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 2329 - Travessa Manoel Benício, nº 062/0002, Fonseca – Insc: 126987

4 – ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 2330 – Travessa Manoel Benício, nº 062/0003, Fonseca - Insc: 126995

5 – ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 2321 – Travessa Manoel Benício, nº 062/0001, Fonseca - Insc: 126972

6 – SUELI CARNEIRO DA SILVA E OUTROS – NOT. 2332 – Rua Jornalista Antônio Rodrigues da Costa, S/N, Qd. 230, Lt. 026, Itaipu – Insc: 926766

7 – INTRAPRESI INCORPORADORA LTDA – NOT. 2376 – Est. Washington Luis, Lt. 7C1A, Caramujo -Insc: 2275402

8 – ADEMILSON SANTANA DE SOUZA – NOT. 2403 – Avenida Vinte e dois de Novembro, nº 175, Fonseca – Insc: 190447

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1 - ANTÔNIO DE SOUZA DIAS – AUT.2283 – Rua Mário Joaquim Santana, Qd. B, Lt. 011, São Francisco -Insc: 286559

2 – JEAN RICHARD DA COSTA E SILVA– AUT. 2334 – Av. Irene Lopes Sodré,0/s/n, Qd. 060, Lt. 002,Itaipu – Insc: 722082

3 – ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – AUT. 2373 – Rua Bejamin Constant, nº 492, Barreto - Insc: 138891

4 – EDIVALDO ANDRÉ FERREIRA FREIRE – AUT. 2374 – Rua Carajas, Lt. 031, São Francisco – Insc: 276691

5 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – AUT. 2375 – Rua Osman Correa da Silva, Qd. 131, Lt. 014, Itaipu - Insc: 736421

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 672/2022 - Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira, (Mat. 2223) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DE SEDE DO PROJETO SOCIAL ARENA 44 NO BAIRRO ITITIOCA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 095/2022) – Processo Adm. Nº. 510004754/2019.**

PORT. Nº. 674/2022 - Designar os fiscais **Marcelo Ferreira Pinheiro, (Mat.1460) e Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE CONTEMPLAÇÃO NO MORRO DO BUMBA, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 124/2022). Processo Adm. Nº. 510001940/2022.**

PORT. Nº. 675/2022 - Designar os fiscais **Brunno Estigarribia Walter, (Mat. 2085) e Maria Helena Palmieri de Andrade, (Mat.0356),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS - PALMEIRA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.122/2022). Processo Adm. Nº.510002080/2022.**

PORT. Nº. 676/2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães, (Mat. 2522) e Marcos Henrique Sousa Santos, (Mat.3305),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE SO EUCALIPTO NO BAIRRO FONSECA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.129/2022). Processo Adm. Nº. 510001548/2022.**

PORT. Nº 677 /2022 - Designar os fiscais, **Bianca Neves Alves de Mello, (Mat. 2088) e Diogo Nogueira Guimarães, (Mat.2522),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, ENTRE A RUA DOM ANTÔNIO MORAES E RUA DR. FRANCISCO SARDINHA NO BAIRRO ENGENHOCA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.118/2022) – Processo Adm. Nº. 510000993/2022.**

PORT. Nº. 678/2022 - Designar os fiscais **Maria Rita Oberlaender, (Mat. 0579) e Maria Helena Palmieri de Andrade, (Mat.0356),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA HONORATO VENTURA, MORRO DO ESTADO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.130//2022) – Processo Adm. Nº. 510003689/2020.**

PORT. Nº. 679/2022 - Designar os fiscais **Marcelo Ferreira Pinheiro, (Mat. 1460) e Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"DRENAGEM DA RUA GETÚLIO VARGAS NO MORRO DO PÁLACIO, NO INGÁ, NESTE MUNICÍPIO" (Contrato nº. 119/2022). Processo Nº. 510002126/2022.**

PORT. Nº. 680 /2022 - Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciambarella, (Mat.3077) e Priscila Santos (Mat.2081),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"RESTAURAÇÃO DA CASA NORIVAL DE FREITAS NO BAIRRO DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.133/2022). Processo Adm. Nº. 510002060/2022.**

PORT. Nº. 681/2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães, (Mat. 2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA PRAÇA ELZIR DE ALMEIDA NO BELTRÃO NO BAIRRO DE SANTA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.121/2022). Processo Nº.510002019/2022.**

PORT. Nº. 683/2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães, (Mat.2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA FRANCISCO BASTOS NO BAIRRO DO CUBANGO", NESTE MUNICIPIO", Contrato nº. 120/2022. Processo Nº. 510001825/2022.**

PORT. Nº. 682 /2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães, (Mat. 2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA PRAÇA SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 131/2022). Proc. Nº. 510002882/2022.**

PORT. Nº. 684 /2022 - Designar os fiscais **Marcos Henrique Sousa, (Mat.3305) e Maria Rita Oberlaender (Mat.0579),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALCIDES PEREIRA NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº.126 /2022). Processo Adm. Nº.510001977/2022.**

PORT. Nº. 685/2022 - Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciambarella, (Mat. 3077) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA MOACIR BARCELOS, LOCALIZADA NA LADEIRA MARIA DAS DORES NO MORRO DA PENHA, NO BAIRRO PONTA D' AREIA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 123/2022). Processo Nº. 010000641/2019.**

PORT. Nº. 686/2022 - Designar os fiscais **Ohana C. Rosário Freire, (Mat. 3771) e Jucelino Machado de Amaral, (Mat.2424),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"MANUTENÇÃO NO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP, NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 143/2022) – Processo Nº. 510000935/2020.**

PORT. Nº. 712/2022 - Designar os fiscais **Marcelo Ferreira Pinheiro, (Mat. 1460) e Brunno Estigarribia Walter, (Mat.2085),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"REFORMA DE PRAÇA, CAMPO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA RUA DR. PÉRICLES, NO BAIRRO DA CORÉIA, NESTE MUNICIPIO", (CONTRATO Nº137/2022). Processo nº 510004753/2019.**

PORT. Nº. 713/2022 - Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira, (Mat. 2223) e Fernando de Abreu Ciambarella, (Mat.3077),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO Nº100, BAIRRO MARIA PAULA, NESTE MUNICIPIO", (CONTRATONº140/2022). Processo nº 510000955/2020.**

PORT. Nº. 715/2022 - Designar os fiscais **Marcos Henrique Sousa Santos, (Mat. 3305) e Gabriela Ribeiro Pacheco, (Mat.3301),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ÁREA DE LAZER NA LAGOINHA, NO BAIRRO DO CARAMUJO, NESTE MUNICIPIO" (CONTRATO Nº136/2022). Processo nº 510000853/2020.**

PORT. Nº. 725/2022 - Designar os fiscais **Isabel Cristina Cantuaria, (Mat. 2344) e Anna Paula Moraes, (Mat.2676),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA TEIXEIRA DE FREITAS, NO BAIRRO FONSECA, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº99/2022). Processo nº 510003105/2020.**

PORT. Nº. 726/2022 - Designar os fiscais **Isabel Cristina Cantuaria, (Mat. 2344) e David Ribeiro Ramos Junior, (Mat.2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO PALÁCIO NO BAIRRO INGÁ, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº132/2022). Processo nº 510003475/2020.**

PORT. Nº. 727/2022 - Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciambarella, (Mat. 3077) e Gabriella Ribeiro Pacheco, (Mat.3301),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NA AVENIDA CANAL NO BAIRRO DA ENGENHOCA, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº138/2022). Processo nº 510002737/2022.**

PORT. Nº. 690/2022 - Designar os fiscais **Ohana Costa Rosário Freire, (Mat. 3371) e Sebastião Cesar Farias (Mat.2246),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"OBRA DE DEMOLIÇÃO NA TRAVESSA SÃO VICENTE N.º36 PREVENTÓRIO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 127/2022). Processo Nº. 510001713/2022.**

PORT. Nº. 692/2022 - Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO NA RUA TENENTE OSÓRIO NA TRAVESSA ARGOS NO BAIRRO DO FONSECA", (Contrato nº.100/2022) – Processo Adm. Nº. 510000005/2020**

PORT. Nº. 694/2022 - Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e Daniel Aiello Praes (Mat. 3566),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA HÉLIO NO SANTO CRISTO NO BAIRRO DO FONSECA NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 116/2022) – Processo Adm. Nº. 510000908/2022**

PORT. Nº. 695/2022 - Designar os fiscais **Marlon Felipe de Sequeira (Mat.2223) e Daniel Aiello Praes (Mat. 3566),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO na IGREJINHA no BAIRRO LARGO da BATALHA", (Contrato nº. 113/2022) – Processo Adm. Nº. 510000499/2021.**

PORT. Nº. 696/2022 - Designar os fiscais Anna Paula Moraes **(Mat2676) e** David Ramos Ribeiro Junior **(Mat. 2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA BERNARDES NA PALMEIRA - FONSECA", (Contrato nº.112/2022) – Processo Adm. Nº. 510003078/2020.**

PORT. Nº. 697/2022 - Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e David Ramos Ribeiro Junior(Mat. 2592)** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA, MURETA, CONCRETO PROJETADO E REVITALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO NA RUA FONSECA PORTELA Nº 141 – BAIRRO CARAMUJO", (Contrato nº. 108/2022) – Processo Adm. Nº. 510000449/2020.**

PORT. Nº. 698/2022 - Designar os fiscais Leila Ferreira Figueiredo **(Mat.2493) e** David Ramos Ribeiro Junior **(Mat.2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ALARICO DE SOUZA (EXTENSÃO) - SANTA ROSA", (Contrato nº. 114/2022) – Processo Adm. Nº. 510002642/2020.**

PORT. Nº. 699/2022 - Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat2493) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA SANTO CRISTO Nº 6 - FONSECA (Contrato nº.115/2022) – Processo Adm. Nº. 510004210/2020**

PORT. Nº. 700/2022 - Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO (Contrato nº. 117/2022) – Processo Adm. Nº. 740000477/2018**

PORT. Nº. 701/2022 - Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior **(Mat.2592) e** José Roberto de Oliveira **(Mat. 3748),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE CONJUNTO DE BLOCOS ROCHOSOS NA TRAVESSA LÉO DUARTE - MARTINS TORRES", (Contrato nº. 111/2022) – Processo Adm. Nº. 510001623/2020.**

PORT. Nº. 702/2022 - Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SANTO CRISTO - IGREJA SANTO CRISTO - FONSECA", (Contrato nº. 107/2022) – Processo Adm. Nº. 510003660/2020.**

PORT. Nº. 703/2022 - Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat: 0234) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592)** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA MIOTTI – SANTA ROSA E PONTE DE PEDRA – GROTA DO SURUCUCU LOTE 15"(Contrato nº. 104/2022) – Processo Adm. Nº. 510000906/2022.**

PORT. Nº. 704/2022 - Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DR. GUSTAVO MOREIRA - CARAMUJO", (Contrato nº. 102/2022) – Processo Adm. Nº. 510005226/2019.**

PORT. Nº. 705/2022 - Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat:2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO MORRO BOA VISTA – BOA VISTA E CAIXA D'ÁGUA – LOTE 14", (Contrato nº. 105/2022) – Processo Adm. Nº. 510000905/202.**

PORT. Nº. 706/2022 - Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"EXECUÇÃO DE TALUDES, NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO BAIRRO CUBANGO E CAMPO DO BARREIRA , NO BAIRRO MACEIÓ ", (Contrato nº. 096/2022) – Processo Adm. Nº. 510001178/2022.**

PORT. Nº. 707/2022 - Designar os fiscais **Anna Paula Moraes (Mat.2676) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JOÃO TEODORO - CANTAGALO", (Contrato nº. 106/2022) – Processo Adm. Nº. 520000224/2020.**

PORT. Nº. 709/2022 - Designar os fiscais **Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO E CALÇADA NA TRAVESSA 30 DE OUTUBRO NO BAIRRO DO ATALAIA ", (Contrato nº097/2022) – Processo Adm. Nº. 010000407/2017.**

PORT. Nº.710/2022 - Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho **(Mat.0234 e** Anna Paula Moraes **(Mat. 2676),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA LEOPOLDO FRÓES Nº 450 - SÃO FRANCISCO", (Contrato nº.110/2022) – Processo Adm. Nº. 510000739/2021**

PORT. Nº.711/2022 - Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA DA CACHOEIRA – MACEIÓ – LOTE 13", (Contrato nº. 103/2022) – Processo Adm. Nº. 510005229/2019.**

PORT. Nº.722/2022 - Designar os fiscais **Anna Paula Moraes (Mat.2676) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2522),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO, ESTACA RAÍZES E SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA VER. EKIO JOSÉ ALVES Nº 13 – ILHA DA CONCEIÇÃO", (Contrato nº. 134/2022) – Processo Adm. Nº. 740000020/2022.**

PORT. Nº.723/2022 - Designar os fiscais **Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE SOUZA SOARES NO BAIRRO DO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI" (Contrato nº. 128/2022) – Processo Adm. Nº. 510003710/2020.**

PORT. Nº.724/2022 - Designar os fiscais **Joaquim pereira Filho (Mat.0234) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"SISTEMA DE PROTEÇÃO VEICULAR (GUARD RAIL), NA ESTRADA MANOEL PACHECO DE CARVALHO Nº42 – MACEIÓ" (Contrato nº. 125/2022) – Processo Adm. Nº. 180002831/2021.**

PORT. Nº.729/2022 - Designar os fiscais **David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Isabel Cristina Cantuaria (Mat. 2344),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTRATAÇÃO ARQUEOLOGIA PARA MATERNIDADE ALZIRA REIS " (Contrato nº. 141/2022) – Processo Adm. Nº. 510001297/2022.**

PORT. Nº. 708/2022 - Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e David Ramos Ribeiro Junior(Mat. 2592),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS E SOLO GRAMPEADO PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E RUAS - JOSÉ LINS DA CUNHA E VERTENTE DA RUA MANOEL CORRÊA - BAIRRO DE FÁTIMA", (Contrato nº.109/2022) – Processo Adm. Nº. 510001040/2022.**

PORT. Nº. 728/2022 - Designar os fiscais **David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Anna Paula Moraes, (Mat.2676),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CIEP NA TRAVESSA ORLANDO MELO NO BAIRRO CANTAGALO, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATO Nº139/2022). Processo nº 510001611/2022.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 97/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de cortina atirantada e solo grampeado e requalificação de pavimento e calçada na travessa Trinta de Outubro, no Bairro do Atalaia; VALOR GLOBAL: R$670.000,00 (seiscentos e setenta mil); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.451.011.3040;ND:4.4.90.51.00;FONTE:138; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 25/2022; DATA DO CONTRATO: 16/09/2022; Processo nº. 010000407/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 98/2022; PARTES: EMUSA e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; OBJETO: *contratação de empresa para a execução das obras de contenção (parte alta) – Morro do Bumba no bairro Viçoso Jardim, no município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$2.687.183,65 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, FT 138; EMPENHO Nº 000364; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 50/2022; DATA DO CONTRATO: 19/09/2022; Processo nº. 510002658/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 99/2022; PARTES: EMUSA e VMC ARQUITETURA e PAISAGISMO LTDA; OBJETO: A *contratação de empresa para a revitalização dos acessos na comunidade Teixeira de Freitas, bairro Fonseca, no Município de Niterói*; VALOR GLOBAL: R$ 208.222,40 (duzentos e oito mil, duzentos e vinte dois reais e quarenta centavos); PRAZO: **03 (três) meses**; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538 EMPENHO: 000368/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE Nº 47/2022; DATA DO CONTRATO: 19/09/2022; Processo nº. 510003105/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2022; PARTES: EMUSA e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras de construção de muro de contenção, na Rua Tenente Osório, na Travessa Argos, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 1.442.858,57 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00, FT: 538, NOTA DE EMPENHO Nº 000369; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 42/2022; DATA DO CONTRATO: 19/09/2022; Processo nº. 510000005/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 101/2022; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA; OBJETO: A *contratação de empresa, para a reforma e adequação de novas instalações, para guarda ambiental no Parque da Cidade, no Bairro São Francisco*; VALOR GLOBAL: R$316.887,56 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00 FT: 538, EMPENHO: 000361; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE Nº 30/2022; DATA DO CONTRATO: 20/09/2022; Processo nº. 510001553/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 102/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a estabilização de taludes na Rua Doutor Gustavo Moreira no bairro do Caramujo, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R$ 14.799.162,89 (quatorze milhões setecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 07/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo nº. 510005226/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 103/2022; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A *contratação de empresa para a execução das obras de estabilização de taludes na Estrada da Cachoeira, no Bairro Maceió, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 26.797.922,71 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos); PRAZO: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 10/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510005229/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 104/2022; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: *A contenção de encosta (estabilização de taludes) no trecho montante da Rua Padre Emilio Miotti no bairro de Santa Rosa e Ponte de Pedra na Grota do Surucucu no bairro de São Francisco – lote 15, nesta cidade;* VALOR GLOBAL: R$ 22.371.128,35 (vinte e dois milhões trezentos e setenta e um mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 12/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000906/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 105/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI; OBJETO: A *contratação de empresa para a contenção de encostas no morro boa vista e caixa d'água' – lote 14;* VALOR GLOBAL: R$32.678.167,75 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 11/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000905/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 106/2022; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: *A contenção para estabilização de taludes de proteção da via de acesso e residências no final da Rua João Teodoro da Silva no Bairro Cantagalo nesta cidade;* VALOR GLOBAL: R$ **4.448.637,57** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 14/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 520000224/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 107/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A *contratação de empresa para a contenção na Rua Santo Cristo, igreja Santo Cristo no bairro do Fonseca;* VALOR GLOBAL: R$3.070.871,09 (Três Milhões, Setenta Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Nove Centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 44/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510003660/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 108/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTURA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI; OBJETO: a contratação de empresa, para execução das obras de contenção, tipo cortina atirantada, mureta de concreto, concreto projetado e revitalização de circulação, na Rua Portela, nº 141, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 2.897.252,36 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); PRAZO: 07 (sete) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 43/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000449/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 109/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI; OBJETO: A construção de cortinas atirantadas e solo grampeado pavimentação de calçadas na Rua José Lins Cunha (parte alta) e vertente da Rua Manoel Corrêa no bairro de Fátima; VALOR GLOBAL: R$ 5.380.812,40(cinco milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 17/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001040/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 110/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A *construção de cortina atirantada em concreto armado, estacas raiz, sapatas corridas, protenção para tubulação de gás posterior à mesma, muro superior de vedação na Estrada Leopoldo Froes nº 450 no bairro de São Francisco;* VALOR GLOBAL: R$1.941.761,98 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 21/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000739/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 111/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; OBJETO: CONTENÇÃO de CONJUNTO de BLOCOS ROCHOSOS na TRAVESSA LÉO DUARTE no BAIRRO MARTINS TORRES; VALOR GLOBAL: R$284.038,44 (duzentos e oitenta e quatro mil. trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 11/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001623/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 112/2022; PARTES: EMUSA e INORT SERVICE LTDA; OBJETO: A *CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA BERNARDES NA PALMEIRA*

NO BAIRRO DO FONSECA; VALOR GLOBAL: R$ 214.267,36 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº 52/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 51003078/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 113/2022; PARTES: EMUSA e AMÉRICAS COMÉRCIO e CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: *Contenção na Igrejinha no bairro Largo da Batalha, nesta cidade;* VALOR GLOBAL: R$ 1.255.556,88 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 33/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022. Processo nº. 510000499/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 114/2022; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Obras de contenção de estabilização de taludes, para proteção de residências, existentes no entorno da Rua Alarico de Souza no bairro Santa Rosa, nesta cidade; VALOR GLOBAL: R$ 2.391.753,72 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 55/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510002642/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 115/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: Contenção e drenagem para estabilização de taludes para proteção de residências ao redor e os acessos existentes na região, situada na travessa Santo Cristo nº 6, no bairro do Fonseca; VALOR GLOBAL: R$ 1.852.032,27 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 45/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510004210/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 116/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: Construção de contenção na Rua Hélio no Santo Cristo no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 2.268.854,75 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); PRAZO: 07 (sete) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 36/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo nº. 510000908/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 117/2022; PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Obras de *contenção de encosta na Rua São Sebastião no Morro do Estado no bairro Centro no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 2.851.496,13 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 27/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo nº. 740000477/2018.

INSTRUMENTO: Contrato nº 118/2022; PARTES: EMUSA e TGI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; OBJETO: Revitalização da Praça da Paz, localizada entre a Rua Dom Antônio Moraes e Rua Dr. Francisco Sardinha, Engenhoca, *no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 116.768,05 (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 69/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000993/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 119/2022; PARTES: EMUSA e REFIT ENGENHARIA LTDA OBJETO: Obra de drenagem da Rua Getúlio Vargas no Morro do Palácio no bairro Centro, *no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 93.365,45 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3010; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 66/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510002126/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 120/2022; PARTES: EMUSA e ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; OBJETO: Reforma do campo de futebol na Rua Francisco Bastos no bairro Cubango, *no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 272.166,91 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 65/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001825/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 121/2022; PARTES: EMUSA e ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização de Praça na Travessa Elzir de Almeida - Beltrão, no bairro Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 125.643,44 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 62/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510002019/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 122/2022; PARTES: EMUSA e ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; OBJETO: *A contratação de empresa, para reforma da UMEI Noronha Santos – Palmeira, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 240.708,30 (duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0135.5525 ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 64/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510002080/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 123/2022; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras de revitalização da quadra de esportes Moacir Barcelos, situada na Ladeira da Maria das Dores, no Morro da Penha, no bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 603.091,27 (seiscentos e três mil, noventa e um reais e vinte e sete centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.451.0010.5072;ND:4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 19/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 010000641/2019

INSTRUMENTO: Contrato nº 124/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; OBJETO: a contratação de empresa para construção de praça e áreas de contemplação no morro do Bumba, no bairro Cubango, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 385.123,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 41/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001940/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 125/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME; OBJETO: contratação de empresa para construção de Sistema da proteção para veículos ou guard rail padrão com elementos horizontais duplos e verticais simples fundações especificas para suportar solicitações de impacto e atenuar os efeitos elementos auxiliares e funcionais para fixação em rodovias guarda-corpo de proteção e pavimentação de calçada existente Localização: Estrada Manoel Pacheco de Carvalho, Nº42 (Sítio Família) na Paineira, Maceió; VALOR GLOBAL: R$ 629.795,38 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 40/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº180002831/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 126/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: *A revitalização de Praça Alcides Pereira, Ilha da Conceição no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$214.267,36 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº 59/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001977/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 127/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para demolição de uma edificação em área de risco, na região do Preventório, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 291.516,91 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 38/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510001713/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 128/2022; PARTES: EMUSA e RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI ME; OBJETO: *Contratação de empresa para a revitalização de acessos, na Comunidade do Souza Soares, no Município de Niterói-RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 170.546,38 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e oito Centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071, ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº 25/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510003710/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 129/2022; PARTES: EMUSA e IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: a contratação de empresa, para reforma da quadra do Eucalipto, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$296.098,01 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Noventa e Oito Reais e Um Centavo); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 49/2022. DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510001548/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 130/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: *A contratação de empresa para execução das obras de recuperação da Travessa Honorato Ventura, no Morro do Estado, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 170.702,43 (cento e setenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 5351.15.451.0010.5072 ND 4.4.90.51.00 FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: carta convite nº 46/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510003689/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para construção da Praça Souza Soares, no bairro Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 256.255,21 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3009; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 67/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510002882/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 132/2022; PARTES: EMUSA e REFIT ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a contratação de empresa especializada, para as obras de revitalização de acessos na Comunidade do Palácio, no bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 325.772,99 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 50/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510003475/2020

INSTRUMENTO: Contrato nº 133/2022; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO CONE – CONTECK; OBJETO: *contratação de empresa, para a execução das obras de restauração, da Casa Norival de Freitas, no bairro do Centro, no município de Niterói/RJ.* VALOR GLOBAL: R$29.163.131,34 (Vinte e Nove Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos); PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.452.0136.5108, ND: 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 04/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510002060/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 134/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; OBJETO: *Construção De Muro De Concreto Armado Com Estacas E Guarda Corpo No Plano Inclinado E Superior, Demolições De C.D.E.C.A, Revestimentos Em Concreto Dosado Da Área Em Questão, Revitalização Da Escada De Acesso Existente, Alvenaria De Blocos Complementares, Sistema De Drenagem Geral, Estruturas Complementares Na Localização Da Rua Vereador Ekio José Alves Nº. 13 No Bairro Da Ilha Da Conceição;* VALOR GLOBAL: R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 24/2022. DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 740000020/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 136/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA ME; OBJETO: *contratação de empresa, para reforma do campo de futebol, construção de vestiário e área de lazer na Lagoinha, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 634.740,67 (seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 32/2020; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000853/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 137/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA; OBJETO: *contratação de empresa para a reforma de praça, campo e construção de vestiário na rua Dr Péricles, Coreia, em Niterói;* VALOR GLOBAL: R$ 531.806,99 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 06/2020; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510004753/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 138/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: *contratação de empresa especializada, para recuperação dos equipamentos urbanos na Avenida Canal- Engenhoca, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$213.672,68 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE nº 60/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510002737/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 139/2022; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: *contratação de empresa, para revitalização de fachada do CIEP, na Travessa Orlando Melo, no bairro Cantagalo, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 313.350,00 (trezentos e treze mil trezentos e cinquenta reais); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE nº 56/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001611/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 140/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: *contratação de empresa para construção de ponte na Rua Portugal no bairro de Maria Paula;* VALOR GLOBAL: R$ 819.901,05 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e um reais e cinco centavos);~PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 31/2020. DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000955/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 141/2022; PARTES: EMUSA e INSTITUTO de ARQUEOLOGIA BRASILEIRA – IAB; OBJETO: *contratação de empresa para Serviços Prospecção, Resgate e Salvamento, Monitoramento, Educação Patrimonial, Curadoria e guarda dos acervos moveis coletados da maternidade Alzira Reis, futura Policlínica Malu Sampaio e da futura unidade medica de família do Preventório no bairro de Charitas;* VALOR GLOBAL: R$848.410,29 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Vinte Nove Centavos); PRAZO: 18 (dezoito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.302.0135.5069; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: dispensa nº 006/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001297/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 142/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa para execução das obras de reforma e instalação de aparelhos para a terceira idade em frente ao Clube Espanhol, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 216.135,63 (Duzentos e Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 27/2020; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 010001053/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 143/2022; PARTES: EMUSA e CONTEK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI; OBJETO: *a contratação de empresa, para a elaboração de obras de manutenção, no Centro Integrado de Segurança Pública, CISP – localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6666, no Bairro Itaipu, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 322.635,66 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); PRAZO: 01 (um) mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.04.122.131.4479; ND 3.3.90.39.00, FT: 538; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 46/2020; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 5100000935/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.141/2022,** firmado com a Empresa **IAB INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTRATAÇÃO ARQUEOLOGIA PARA MATERNIDADE ALZIRA REIS** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2024.**
Proc. nº.510001297/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.125/2022,** firmado com a Empresa **RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"SISTEMA DE PROTEÇÃO VEICULAR (GUARD RAIL), NA ESTRADA MANOEL PACHECO DE CARVALHO Nº42 – MACEIÓ",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023; Proc. nº.180002831/2021**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.128/2022,** firmado com a Empresa **RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI ME** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE SOUZA SOARES NO BAIRRO DO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022.**
Proc. nº.510003710/2020

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.134/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO, ESTACAS RAÍZES E SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA VER. EKIO JOSÉ ALVES Nº13 – ILHA DA CONCEIÇÃO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022; Proc. nº.740000020/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº,142/2022,** firmado com a Empresa **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA ESPANHA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023; Proc. nº.010001053/2019.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 096/2022,** firmado com a Empresa **SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"EXECUÇÃO DE TALUDES, NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO BAIRRO DO CUBANGO E CAMPO DO BARREIRA, NO BAIRRO MACEIÓ"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/07/2023. Proc. nº. 510001178/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 097/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO E CALÇADA NA TRAVESSA 30 DE OUTUBRO, NO BAIRRO DO ATALAIA NO MUNICÍPIO DE NITERÒI",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023; Proc. nº. 010000407/2017.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 100/2022,** firmado com a Empresa **BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de a **"CONTENÇÃO NA RUA TENENTE OSÓRIO NA TRAVESSA ARGOS NO BAIRRO DO FONSECA"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/05/2023; Proc. nº. 510000005/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 102/2022,** firmado com a Empresa **CONSÓRCIO PVCON – CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA ERIELI/MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DR. GUSTAVO MOREIRA – CARAMUJO – LOTE 10"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023. Proc. nº. 510005226/2019.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 103/2022,** firmado com a Empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA DA CACHOEIRA – MACEIÓ – LOTE 13",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/07/2023; Proc. nº. 510005229/2019.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 105/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO BOA VISTA - BOA VISTA E CAIXA D'ÁGUA LOTE - 14",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/05/2023. Proc. nº. 510000905/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.106/2022,** firmado com a Empresa **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JOÃO TEODORO - CANTAGALO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023.**
Proc. nº. 520000224/2020.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 107/2022,** firmado com a Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SANTO CRISTO – IGREJA SANTO CRISTO – FONSECA"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023. Proc. nº. 510003660/2020**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 109/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DA ALMEIDA EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS E SOLO GRAMPEADO PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E RUAS - JOSÉ LINS DA CUNHA E VERTENTE DA RUA MANOEL CORREA - BAIRRO DE FÁTIMA",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023 Proc. nº. 510001040/2022**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº112/2022,** firmado com a Empresa **INORT SERVICE LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA BERNARDES NA PALMEIRA - FONSECA"** partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022. Proc. nº. 510003078/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 113/2022,** firmado com a Empresa **AMÉRICAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO NA IGREJINHA NO BAIRRO LARGO DA BATALHA, NESTE MUNICÍPIO"** partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023. Proc. nº. 510000499/2021.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 114/2022** firmado com a Empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ALARICO DE SOUZA (EXTENSÃO) - SANTA ROSA,** partir do dia **22/092022** com término previsto para **21/01/2023 Proc. nº. 510002642/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 115/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA SANTO CRISTO Nº 6 – FONSECA"** partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023. Proc. nº. 510004210/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº116/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA HÉLIO NO SANTO CRISTO NO BAIRRO DO FONSECA",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/04/2023. Proc. nº. 510000908/2022**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 117/2022,** firmado com a Empresa **SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO"** partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023. Proc. nº. 740000477/2018**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 104/2022,** firmado com a Empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA MIOTTI – SANTA ROSA E PONTE DE PEDRA – GROTA DO SURUCUCU LOTE 15"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/05/2023. Proc. nº. 510000906/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 108/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA, MURETA, CONCRETO PROJETADO E REVITALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO NA RUA FONSECA PORTELA Nº 141 – BAIRRO CARAMUJO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/04/2023. Proc. nº. 510000449/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 110/2022,** firmado com a Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA LEOPOLDO FRÓES Nº 450 - SÃO FRANCISCO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023; Proc. nº. 510000739/2021.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº, 111/2022** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE CONJUNTO DE BLOCOS ROCHOSOS NA TRAVESSA LÉO DUARTE - MARTINS TORRES"** a partir do dia Anna **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022; Proc. nº. 510001623/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 131/2022,** firmado com a Empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022. Proc.** nº. 51002882/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 137/2022,** firmado com a Empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DE PRAÇA, CAMPO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA RUA DR. PÉRICLES, NO BAIRRO DO CORÉIA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023. Proc.** nº. 510004753/2019.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 140/2022,** firmado com a Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO Nº100, BAIRRO MARIA PAULA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/05/2023. Proc.** nº. 510000955/2020.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 132/2022,** firmado com a Empresa **REFIT ENGENHARIA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO PÁLACIO NO BAIRRO INGÁ, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022. Proc.** nº. 510003475/2020.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 136/2022,** firmado com a Empresa **RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ÁREA DE LAZER NA LAGOINHA, NO BAIRRO DO CARAMUJO, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023. Proc.** nº. 510000853/2020.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 99/2022,** firmado com a Empresa **VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA TEIXEIRA DE FREITAS NO BAIRRO FONSECA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022. Proc. nº. 510003105/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 138/2022,** firmado com a Empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NA AVENIDA CANAL NO BAIRRO DA ENGENHOCA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022. Proc. nº. 510002737/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 139/2022,** firmado com a Empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CIEP NA TRAVESSA ORLANDO MELO NO BAIRRO CANTAGALO – NESSE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022. Proc. nº. 510001611/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 095/2022,** firmado com a Empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DE SEDE DO PROJETO SOCIAL ARENA 44, NO BAIRRO ITITIOCA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/07/2023. Proc. nº. 510004754/2019.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 118/2022,** firmado com a Empresa**, CONSPETRA TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, ENTRE A RUA DOM ANTÔNIO MORAES E RUA DR. FRANCISCO SARDINHA, NO BAIRRO ENGENHOCA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023** **Proc. nº. 510000993/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 119/2022,** firmado com a Empresa **REFIT ENGENHARIA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"DRENAGEM DA RUA GETÚLIO VARGAS NO MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO INGÁ, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023. Proc. nº.** 510002126/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 120/2022,** firmado com a Empresa **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **" REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA FRANCISCO BASTOS NO BAIRRO DO CUBANGO", NESTE MUNICIPIO ",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022 Proc. nº. 510001825/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 121/2022,**firmado com a Empresa **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA ELZIR DE ALMEIDA NO BELTRÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA", NESTE MUNICIPIO,** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022. Proc. nº**. 510002019/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 122/2022,** firmado com a Empresa **ADAPT REFORMAS, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **" REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS – PALMEIRA NO BAIRRO FONSECA", NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023. Proc. nº. 510002080/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.123/2022,** firmado com a Empresa **WORK SERVICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA MOACIR BARCELOS, LOCALIZADA NA LADEIRA MARIA DAS DORES NO MORRO DA PENHA NO BAIRRO DA PONTA D'AREIA,"** neste Município, a partir do dia **22/09/2022,** com término previsto para **21/02/2023. Proc. 010000641/2019.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 124/2022,** firmado com a Empresa**, MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE CONTEMPLAÇÃO NO MORRO DO BUMBA, NO BAIRRO DO VIÇOSO JARDIM,** NESTE MUNICIPIO**",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023 Proc. nº. 510001940/2022.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 126/2022,** firmado com a Empresa**, KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALCIDES PEREIRA NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022.**
Proc. nº. 510001977/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 127/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA EIREILI,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"OBRA DE DEMOLIÇÃO NA TRAVESSA SÃO VICENTE N.º36 – PREVENTÓRIO, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022. Proc. nº.** 510001713/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 129/2022,** firmado com a Empresa **IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO EUCALIPTO NO BAIRRO DO FONSECA**, **NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/11/2022. Proc. nº.** 510001548/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 130/2022,** firmado com a Empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA HONORATO VENTURA - MORRO DO ESTADO, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para 21/12/2022. **Proc. nº. 510003689/2020.**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 133/2022,** firmado com a Empresa – **CONSÓRCIO CONE - CONTECK,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"RESTAURAÇÃO da CASA NORIVAL de FREITAS no BAIRRO do CENTRO, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/09/2024. Proc. nº.** 510002060/2022.

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 143/2022,** firmado com a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"MANUTENÇÃO NO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP, NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/10/2022. Proc. nº. 510000935/2020.**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 025/2022 – Processo Administrativo nº. 010000407/2017, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de **"CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, SOLO GRAMPEADO E REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO E CALÇADA NA TRAVESSA 30 (TRINTA) DE OUTUBRO NO BAIRRO DO ATALAIA"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.858.543/0001-06** pelo valor global de **R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais),** com uma redução em relação ao valor estimado de **1,10%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

FRAZÃO Leilões — Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 10 de outubro de 2022, às 15h00min *. 2º LEILÃO: 13 de outubro de 2022, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 07/12/2020, cujo **Fiduciante** é **JOÃO VICTOR MARCIAL GOMES DE MATTOS**, CPF/MF nº 097.280.997-03, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 282.080,73** (Duzentos e oitenta e dois mil oitenta reais e setenta e três centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Uma edificação residencial, com uma área construída de 90,00m² e seu respectivo terreno designado como Lote 23.1, com uma área de 180,00m², situado a rua 7, designada como a de nº 96, do loteamento Via Parque, em Praça Cruzeiro, zona urbana na cidade de Rio Bonito/RJ,* ***melhor descrito na matrícula nº 8.644 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca do Rio Bonito/RJ"***. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 203.834,36** (Duzentos e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18251_ML_1877-06).

POSTO DE SERVIÇO BRASIL LTDA
CNPJ: 30.111.165/0001-00
CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE SERVIÇO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS a Licença Ambiental Municipal de Operação – LAM-O Nº 51/2022, através do PROCESSO Nº 250/001629/2016, com validade até 19 de Setembro de 2026, para realizar operação da atividade de abastecimento de veículos com combustíveis líquidos, na Rua São Lourenço nº 03 – São Lourenço, Niterói – RJ.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 02 392 823/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Instituto de Desenvolvimento para a Educação, CNPJ nº 02.392.823/0001-35, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca a todos os associados para participarem da Assembleia Geral que acontecerá no dia 04 de Outubro de 2022, às 9h30h em primeira convocação, na rua da Conceição, 125/ 303 – Centro, Niterói/RJ, com a seguinte pauta: Prestação e aprovação de contas 2020/21. Aprovar a nova diretoria: Vinícius Silva de Souza

MUTIRÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DA ÁGUAS DO RIO VAI ATÉ O DIA 30

Pagamento em condições especiais pode ser feito nas lojas físicas e canais de atendimento

ÍNGRID BIANCHINI

Negociar é sempre o melhor caminho e muitos dos 700 mil clientes da Águas do Rio, que estavam com dívidas, podem regularizar a pendencia até o dia 30 deste mês de setembro. "Gostei muito das vantagens que a Águas do Rio ofereceu. Tive a oportunidade de parcelar minhas contas atrasadas. Além disso, a equipe irá até minha casa para realizar uma vistoria e instalar meu hidrômetro", elogiou Ana Sueli da Gama Glória, de 67 anos, moradora do bairro Jardim Tropical, em Nova Iguaçu.

Para dar a oportunidade a mais pessoas, a concessionária ampliou o prazo da campanha da Semana do Cliente e as condições especiais vão valer até a próxima sexta-feira (30), onde o valor da entrada será negociado, de acordo com o que pode pagar, e ainda terá como dividir o restante do débito em parcelas, conforme o tamanho da dívida. Com atendimento presencial e online, a empresa reforçou o time para agilizar as negociações.

Divulgação

"Nossa relação com os clientes é sempre a mais próxima possível e, atendendo a uma solicitação deles, optamos por estender a campanha especial de parcelamento das contas em atraso. Sabemos que não é desejo de ninguém ser um devedor, por isso, chamamos para esta negociação disponibilizando condições especiais para que permaneçam tendo acesso a nossos serviços. A campanha tem sido um sucesso, e decidimos transformar no mês do cliente", ressalta o diretor comercial da Águas do Rio, Roberto Damaso.

Caso queira regularizar a situação, com condições especiais, o cliente deve ligar para o 0800 195 0 195, que atende por whatsapp e ligação, ou comparecer a uma das 38 lojas da empresa espalhadas no estado. Os endereços podem ser conferidos no link https://aguasdorio.com.br/contato/

BÔNUS NA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A concessionária lembra ainda que os clientes que atualizarem seus dados cadastrais têm direito a um bônus na próxima conta. Basta acessar endereço https://cadastro.aguasdorio.com.br e preencher o sistema com suas informações. É preciso ter em mãos um documento pessoal com foto e um comprovante de residência, que pode ser uma conta de luz ou de internet fixa no nome do responsável pelo serviço ou um documento do imóvel, como contrato de aluguel ou escritura.

Portos do Rio serão incluídos em programa de privatização

Na última terça-feira (20), o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, anunciou duas antigas reivindicações da Fecomércio RJ (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro), Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) e ACRJ (Associação Comercial do Rio de Janeiro), em relação à infraestrutura no estado: os portos do Rio no Programa de Privatizações e Concessões do Governo Federal e a recriação de um grupo técnico para discutir a nova concessão dos aeroportos Galeão e Santos Dumont: a limitação da capacidade operacional e o equilíbrio das operações nos dois aeroportos também estão em análise.

Divulgação

O assessor da Presidência da Fecomércio RJ, Luiz Velloso, destaca que é necessário "buscar limitar a capacidade operacional do Santos Dumont para a alta temporada e, assim, melhorar o equilíbrio das operações com o Galeão, que é o *hub* (centro de distribuição de passageiros) internacional do Rio".

A concessão e a venda da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) à iniciativa privada abarca os portos do Rio, Itaguaí, Niterói, Angra e Forno – que foi emprestado à Prefeitura de Arraial do Cabo. Responsável pela gestão e fiscalização das instalações portuárias e das infraestruturas públicas de dentro dos portos, a Docas não opera diretamente com a movimentação de cargas, executada por empresas privadas. O processo de privatização incluirá a modelagem e a definição das condições, realizações de audiências públicas e o leilão público.

Para outro assessor da Presidência da Fecomércio RJ, Delmo Pinho, "além da maior aplicação de recursos na melhoria dos portos, a privatização e a concessão dos serviços da CDRJ poderá canalizar parte substancial dos recursos de outorga, em favor da infraestrutura logística dos acessos portuários no estado do Rio".

CONCESSÃO DE ESTRADAS

Outro pedido da Fecomércio RJ se refere à concessão e às melhorias estruturais da BR-040 (Rio-Belo Horizonte) e da BR-495 (Itaipava-Teresópolis). Na terça-feira (20), representantes da federação, do Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis (Sicomércio), Firjan e ACRJ estiveram com o secretário-executivo do Ministério da Infraestrutura, Bruno Eustáquio, para pedir agilidade no processo. À ocasião, as instituições apresentaram as reivindicações numa carta conjunta, solicitando prosseguimento da modelagem, conforme o que foi apresentado e validado nas audiências públicas realizadas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). A ideia é manter a concessão conjunta da BR-040 e da BR-495 e, posteriormente, o trecho Juiz de Fora-Belo Horizonte.

Pinho ressalta que "as entidades não são favoráveis à exclusão da BR-495 da concessão", porque se trata de uma rodovia federal, "que sempre esteve incluída no projeto de concessão e modelagem, ligando duas cidades de destaque na Região Serrana". O assessor pontua que se trata de uma estrada de contemplação, que atrai muitos turistas. "É importante que fique no projeto, porque sua manutenção e as melhorias, ao virem a ser de responsabilidade de um concessionário privado, passa a ter de garantir recursos para a sua conservação, desonerando o poder público, que tem restrições orçamentárias" – avalia.

De acordo com o secretário Executivo Bruno Eustáquio, mesmo com o processo já enviado ao TCU (Tribunal de Contas da União), os pontos levantados pelas entidades serão objetos de análise detalhada do Ministério da Infraestrutura, a fim de buscar um consenso para viabilizar a nova concessão. Na segunda-feira (19), o grupo também esteve na Empresa de Planejamento e Logística (ELP), que atua na estruturação do projeto da nova concessão.

Presidente do Sicomércio Petrópolis, o diretor da Fecomércio RJ, Marcelo Fiorini, destaca que, desde o início dos trabalhos, diversas reuniões foram feitas, em Brasília e no Rio, com o objetivo de contemplar os moradores de Petrópolis, "que sofrem diariamente com a falta de manutenção em toda a estrada". "É uma necessidade. Os pedágios são altíssimos e os moradores da cidade são afetados diretamente pelas precárias condições da via. Uma nova concessão, com o planejamento de manutenção periódica, vai auxiliar, sobretudo, os setores econômicos. A estrada é um importante canal de escoamento da produção" – ilustra.

A verba de investimentos na concessão conjunta está estimada em R$ 7,683 bilhões. São R$ 3,277 bilhões de investimento no território do Rio de Janeiro – valor que inclui as obras da Serra de Petrópolis, que tinham previsão de conclusão em 2015 – e outros R$ 4,456 bilhões em investimentos para Minas Gerais.

Niterói sedia congresso de empreendedorismo feminino

Voltado para o empreendedorismo feminino, será realizado no município de Niterói, na próxima semana, nos dias 27 e 28, o Congresso de Empreendedorismo Feminino (CONEF). Idealizado pela empresária Camila Nascimento, o evento tem a parceria com a Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres de Niterói e a Câmara de Dirigentes e Lojistas de Niterói (CDL).

A previsão é receber até 200 empresárias e mulheres que estão começando a empreender, das 9h às 18h, na sede CDL. De acordo com dados divulgados no último mês de março pelo Serviço Brasileiro às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o número de mulheres a frente de um negócio no país fechou o quarto trimestre de 2021, em 10,1 milhões, levando o Brasil à sétima colocação no ranking mundial de mulheres empreendedoras.

"A proposta surgiu após a realização de sucessivos eventos sobre o assunto. Queremos aprofundar essas importantes experiências e devido ao resultado de conexões, negócios e a absorção de conteúdo apresentado aos participantes, criamos o Congresso, um evento inédito na cidade", pontua Camila Nascimento, empresária e idealizadora do CONEF.

Na programação grandes nomes com trajetórias de sucesso e empresárias de diversos segmentos, prometem inspirar e transferir muito conhecimento. Um dos painéis que merece destaque é o tema Empreendedorismo e Políticas Públicas para Mulheres que contará com a presença de Fernanda Sixel, Secretária de Políticas e Direitos das Mulheres de Niterói e Carla Tavares - Gerente do Projeto Mulher Líder e Coordenadora do Eixo Empreendedorismo & Inovação da CODIM, terá também a apresentação de Luiz Vieira, Presidente da CDL Niterói.

"Empreender é valorizar sua própria paixão. Acredito no poder do empreendedorismo na vida das mulheres, pois permite sua liberdade financeira, social e geográfica. As mulheres conseguem sair de relacionamentos abusivos com o alcance a liberdade financeira, sendo algo muito marcante para todas", ressalta. "Espero que o encontro sirva como uma ferramenta às mulheres e que passe a aprender a empreender e, claro, a conquistar seus expressivos lugares dentro de seus segmentos escolhidos", finaliza a empresária.

As inscrições podem ser realizadas pelo site https://camilanascimentobusiness.com.br/conef /

O evento será na sede da CDL Niterói, na Rua Andrade Neves, 31. Centro, Niterói. Para mais informações e-mail: conef@camilanascimento business.com.br ou tel. (21) 99300-2887

A PREVISÃO é receber até 200 empresárias e mulheres que estão começando a empreender

Cervejarias do RJ se preparam para prêmio Lata Mais Bonita do Brasil

As inscrições já estão abertas para a segunda edição do Prêmio Lata Mais Bonita do Brasil, realizado pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas). O prêmio tem como objetivo estimular a criatividade de cervejarias de todo o País, que, a cada ano, encantam os consumidores. com rótulos coloridos e ousados.

No total, o Brasil conta com 1.549 cervejarias, sendo 110 delas cadastradas no estado do Rio, segundo o último Anuário da Cerveja publicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Atualmente, mais de 60% da cerveja produzida no país é envasada em latinha de alumínio, o que torna o evento um mar de rótulos coloridos e ousados.

"A 1ª edição do Prêmio buscou reconhecer o trabalho primoroso que vem sendo feito pelas cervejarias nacionais", explica Cátilo Cândido, presidente executivo da Abralatas. "Para esta segunda edição e pelo que temos acompanhado ao longo do último ano, estamos apostando em rótulos ainda mais criativos", comentou.

Na primeira edição do prêmio, entre as micro e pequenas cervejarias, a Three Monkeys Beer, localizada no Rio de Janeiro, foi uma das finalistas com a cerveja Flavius I'm Sour.

Os vencedores serão escolhidos por um experiente corpo de jurados que terá, nesta edição, o Designer e Tatuador Rafo Castro, Michele Monteiro Diretora da FSB Design.

Para participar do concurso é preciso que as cervejarias sejam proprietárias intelectuais e industriais do design de seus rótulos e ter circulado no Brasil de 2020 até a data de término das inscrições, 05 de outubro.

As inscrições são gratuitas, e podem ser realizadas no site https://latamaisbonita.com.br /

ESPORTE

BRASIL SE PREPARA PARA ÚLTIMO DESAFIO ANTES DA COPA DO MUNDO DO CATAR

Na tarde de sexta-feira (25), os comandados de Tite venceram Gana por 3 a 0

Visando a Copa do Mundo do Catar, o treinador Tite vai ajustando a Seleção Brasileira de acordo com o planejamento tático que espera da equipe. Após vencer Gana por 3 a 0 na sexta-feira (23), no Stade Océane, em Le Havre, na França, com dois gols de Richarlison e Marquinhos, o Brasil encara nesta terça-feira (27) a Tunísia no estádio Parque dos Príncipes, casa do PSG, às 15h30.

O atacante Richarlison desabafou após a vitória, pedindo ao torcedor brasileiro mais confiança. "Trabalho, né? Venho aqui e faço meu trabalho calado. Aproveito as oportunidades e é continuar. Espero que o povo brasileiro acredite mais em mim também, venho para Seleção e faço bastante gols. Toda vez que eu visto a camisa 9 eu marco gol e espero continuar assim. Espero seguir aproveitando as oportunidades do professor", disse Richarlison.

Para a partida contra a Tunísia, último confronto antes do início da Copa do Mundo, o Brasil vem com força máxima. Após fazer um grande jogo e bater a seleção de Gana, o técnico Tite não deve baixar o ritmo da pentacampeã mundial. A seleção tunisiana também chega embalada para o duelo frente ao time de Neymar e Cia. Nas 20 edições de Copas do Mundo, a Tunísia esteve nos munsiais de 1978, 1998, 2002, 2006 e 2018 na história.

RICHARLISON faz parte do quinteto de ouro que vai tentar trazer o hexacampeonato para o Brasil na Copa do Mundo do Catar

As seleções de Gana e Tunísia estarão no Catar. No Grupo H, Gana que perdeu para o Brasil, vai medir forças contra Portugal, Uruguai e Coreia do Sul. Já a Tunísia foi sorteada no Grupo D ao lado de França, Dinamarca e Austrália.

A Copa do Mundo de 2022 será realizada no Catar entre 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e o Brasil estreia no dia 24 de novembro, contra a Sérvia, em uma partida prevista para às 16h. O jogo seguinte, contra a Suíça, está marcado para 28 de novembro, às 13h e a partida contra Camarões será no dia 2 de dezembro, às 16h.